



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XIII | NÚMERO 607B

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 5998,  
DE 25 DE MARÇO DE 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 195.231,00 para os fins que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 195.231,00 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e um reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 25 de março de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 25 de março de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
PREFEITO DE MOSSORÓ

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>195.231,00</b>
<b>08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>195.231,00</b>
<b>2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>				<b>195.231,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000 0001		92.445,40
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12110000 0001		102.785,60
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>195.231,00</b>
<b>08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>195.231,00</b>
<b>2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ - HOSPITALARES</b>				<b>57.710,40</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000 0001		10.210,40
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000 0001		47.500,00
<b>2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO - ATENDIMENTO</b>				<b>2.785,60</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000 0001		2.785,60
<b>2069 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS</b>				<b>100.000,00</b>

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000 0001	100.000,00
<b>1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE</b>		<b>34.735,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000 0001	4.735,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12110000 0001	30.000,00

**DECRETO Nº 5.997,  
DE 30 DE MARÇO DE 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.510.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº. 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.510.000,00 (três milhões, quinhentos e dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 30 de março de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
PREFEITO DE MOSSORÓ

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>3.510.000,00</b>
<b>08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>200.000,00</b>
<b>2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ - HOSPITALARES</b>				<b>200.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001		200.000,00
<b>14 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV RURAL</b>				<b>3.310.000,00</b>
<b>1363 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>				<b>64.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000 0001		64.000,00
<b>1364 PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS LIVRES</b>				<b>55.000,00</b>
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10010000 0001		55.000,00
<b>1366 PROJETO COLMÉIA</b>				<b>35.000,00</b>
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10010000 0001		35.000,00
<b>1369 ÁGUA VIVA</b>				<b>2.735.400,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001		339.400,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000 0001		2.061.000,00

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000 0001	335.000,00
<b>1371 APOIO AO HOMEM DO CAMPO</b>		<b>133.000,00</b>
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000 0001	133.000,00
<b>2629 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>		<b>175.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000 0001	140.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000 0001	35.000,00
<b>2630 PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO MEIO RURAL</b>		<b>57.600,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000 0001	57.600,00
<b>2632 SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -SIM</b>		<b>55.000,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000 0001	55.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>		<b>3.510.000,00</b>
<b>08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>200.000,00</b>
<b>2317 ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.</b>		<b>4.223,00</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000 0001	4.223,00
<b>2113 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR</b>		<b>5.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001	5.000,00
<b>2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA</b>		<b>94.027,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001	94.027,00
<b>2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO -ATENDIMENTO</b>		<b>10.000,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000 0001	10.000,00
<b>2071 CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS</b>		<b>25.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001	25.000,00

<b>2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL</b>			<b>40.000,00</b>
			<b>0</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	25.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	15.000,00
<b>2077 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>			<b>5.000,00</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	5.000,00
<b>2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.</b>			<b>16.750,00</b>
			<b>0</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	16.750,00
<b>19.101 SEC MUNDE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S. URBANOS</b>			<b>3.310.000,00</b>
<b>1174 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>			<b>300.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	300.000,00
<b>1175 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS</b>			<b>100.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	100.000,00
<b>1179 MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS</b>			<b>150.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	150.000,00
<b>1197 EXPANSÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO</b>			<b>80.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	80.000,00
<b>1189 MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS</b>			<b>200.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	200.000,00
<b>1379 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO</b>			<b>100.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	100.000,00
<b>2672 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>			<b>2.380.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.380.000,00

**DECRETO Nº 5.999,  
DE 30 DE MARÇO DE 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 396.612,00, para os fins que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº. 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 396.612,00 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e doze reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias



discriminadas no Anexo II deste Decreto.  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Mossoró/RN, 30 de março de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
PREFEITO DE MOSSORÓ

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>396.612,00</b>
<b>07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				<b>396.612,00</b>
<b>1037 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>343.953,00</b>
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11130000	0001	65.288,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11130000	0001	278.665,00
<b>1044 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				<b>52.659,00</b>
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11130000	0001	52.659,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>396.612,00</b>
<b>07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				<b>396.612,00</b>
<b>1042 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E GINÁSIOS</b>				<b>146.612,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11130000	0001	146.612,00
<b>1043 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				<b>250.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11130000	0001	250.000,00

**PORTARIA Nº 887,  
DE 30 DE MARÇO DE 2021**

Torna sem efeito as Portarias n. 792, n. 872/2021, n. 873/2021 e 879/2021.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Torna sem efeito as Portarias n. 792, n. 872/2021, n. 873/2021 e 879/2021.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 30 de março de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 888,  
DE 30 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo de provimento em comissão.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar FRANCISCA ZILDENE PEREIRA RODRIGUES do cargo em comissão de Chefe de Divisão - CD, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Mossoró.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 30 de março de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 889,  
DE 30 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo de provimento em comissão.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Exonerar ABIGAIL CLEMENTINO DA SILVADO do cargo em comissão de Diretor de Ensino III - DE 3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 30 de março de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 890,  
DE 30 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE III - DUS III do Município de Mossoró.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Nomear OCIMAR MARTINS DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE III - DUS III com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Mossoró.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 1º de março de 2021.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 30 de março de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 891,  
DE 30 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IVETE ANSELMO DE AMORIM do cargo em comissão de Diretor de Unidade - DU, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 30 de março de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 892,  
DE 30 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RITA FERNANDES DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Divisão - CD, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 30 de março de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 893,  
DE 30 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA EDUARDA MELO SILVA MARQUES do cargo em comissão de Chefe de Divisão - CD, com lotação no Gabinete do Prefeito da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 30 de março de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 894,  
DE 30 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Comissionado de Diretor de Unidade - DU, do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA EDUARDA MELO SILVA

MARQUES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade - DU, com lotação no Gabinete do Prefeito da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 30 de março de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 867,  
DE 29 DE MARÇO DE 2021  
(Republicada por Incorreção)**

Dispõe sobre a designação para FUNÇÃO GRATIFICADA I - FG 1 do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar OGENILSON ANTONIO REBOUÇAS PESSOA para exercer a Função Gratificada I - FG1, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio ambiente, Serviços urbanos e Urbanismo da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 29 de março de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 895,  
DE 30 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Comissionado de Diretor de Unidade - DU, do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLAUDIA REJANE DA SILVA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade - DU, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 30 de março de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 896,  
DE 30 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA SANDRA DA SILVA ROSÁRIO do cargo em comissão de Diretor de Ensino I - DE 1, com lotação Na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 30 de março de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 897,  
DE 29 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão - CD, do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLAUDIA MARIA FERREIRA GONDIM para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão - CD, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 29 de março de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 898,  
DE 29 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão - CD, do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIANA PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão - CD, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 29 de março de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 899,  
DE 29 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Comissionado de Diretor de Ensino III - DE 3, do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FELIPE MILITÃO OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Ensino III - DE 3, E. M. Joaquim Felício de Moura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 29 de março de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 900,  
DE 29 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Comissionado de Diretor de Ensino III - DE 3, do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI,

da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:  
Art. 1º Nomear MARIA SANDRA DA SILVA ROSÁRIO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Ensino III – DE 3, U.E.I. Júlio

Galdino Neto, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Mossoró.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 29 de março de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 46,  
DE 26 DE MARÇO DE 2021**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 138.200,00 (cento e trinta e oito mil e duzentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de março de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 26 de março de 2021

FRANK DA SILVA FELISARDO  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>138.200,00</b>
<b>08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>138.200,00</b>
<b>2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO</b>				<b>1.200,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001		1.200,00
<b>2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>				<b>96.000,00</b>
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001		96.000,00
<b>2077 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>				<b>41.000,00</b>
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001		41.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>138.200,00</b>
<b>08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>138.200,00</b>
<b>2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO</b>				<b>1.200,00</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000 0001		1.200,00
<b>2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>				<b>96.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001		96.000,00

<b>2077 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>	<b>41.000,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001 41.000,00

**PORTARIA Nº 47,  
DE 25 DE MARÇO DE 2021**

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 301.450,00 (trezentos e um mil, quatrocentos e cinquenta reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de março de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 25 de março de 2021

FRANK DA SILVA FELISARDO  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>301.450,00</b>
<b>02 .105 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				<b>1.450,00</b>
<b>2023 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				<b>1.450,00</b>
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000 0001		1.450,00
<b>08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>300.000,00</b>
<b>2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>				<b>300.000,00</b>
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001		300.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>301.450,00</b>
<b>02 .105 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				<b>1.450,00</b>
<b>2023 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				<b>1.450,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001		1.450,00
<b>08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>300.000,00</b>
<b>2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>				<b>300.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001		300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 050/2021-SME/GS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU,  
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria interna nº 010/2021-SME/GS, de 25 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Designar o (a) servidor (a) MIGUEL ROGÉRIO DE MELO GURGEL, matrícula nº 051094-7 para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 303/2018, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a Empresa WSC – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES – LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 050/2018, na modalidade Concorrência: 03/2018 – SME, tendo como substituto eventual MAX WEDEN PINTO DIÓGENES FILHO, CREA 2113931311.

Art. 3º - Designar o(a) servidor(a) SARINY STEFANY SILVA NOBRE, CREA/RN 2116504406 para atuar como FISCAL DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a Empresa WSC – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES – LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 050/2018, na modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2020 – SME, tendo como substituto eventual VANESCA OLIVEIRA REBOUÇAS, CREA 211779290-1.

Art. 4º - São atribuições do fiscal do contrato: acompanhar a execução contratual, em seus



aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato; exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo); aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados); liberar as faturas; comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, além de estabelecer rotina continuada de frequência de acompanhamento in locus da obra, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal; protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis; receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes; emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados); quanto aos serviços específicos de obras de engenharia, cabe ao fiscal esclarecer incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas no projeto básico ou executivo do processo licitatório que deu origem ao contrato sob sua responsabilidade; analisar e aprovar partes e etapas da obra ou serviço, em obediência ao previsto no projeto básico ou executivo do processo licitatório que deu origem ao contrato sob sua responsabilidade; verificar e atestar as medições dos serviços; acompanhar a elaboração do "as built" da obra (como construído), ao longo da execução dos serviços; verificar o cumprimento do cronograma físico-financeiro apresentado por ocasião da licitação, bem como exigir a apresentação de readequações por ocasião de prorrogações e/ou alteração dos serviços, de forma a facilitar o acompanhamento e a execução das obras e serviços de engenharia sob sua responsabilidade; com relação ao atendimento de prazos e cronograma, verificar se o quantitativo de materiais, equipamentos e funcionários especificados na planilha orçamentária conferem com os alocados efetivamente no canteiro de obras; verificar as condições de saúde e segurança do trabalho, bem como se os equipamentos de proteção individual estão sendo fornecidos e utilizados, a fim de evitar futura responsabilização subsidiária trabalhista; certificar-se de que a contratada mantém um "Diário de Ocorrências", permanentemente disponível no local da obra ou serviço; se houver a necessidade de suspensão dos serviços, o Fiscal deverá comunicar ao Gestor, que, por sua vez, deverá notificar a Contratada, emitindo a Ordem de Suspensão de Serviços ou documento equivalente, que deverá ser encaminhado

tempestivamente à Coordenação de Execução e Suporte Financeiro, com cópia para a Coordenadoria de Contratos e demais interessados, visando à adoção das medidas cabíveis; se houver a necessidade de modificações nos projetos e /ou alterações quantitativas e/ou qualitativas, o Fiscal deverá comunicar ao Gestor, devendo conferir se as planilhas orçamentárias estão de acordo com as alterações efetuadas e os valores em acordo com os índices setoriais e/ou pesquisa de mercado, devendo encaminhar tempestivamente à chefia imediata tal solicitação com a devida justificativa da Contratada, assim como a concordância e/ou recusa motivada pela equipe de Fiscalização para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
Mossoró - RN, 30 de março de 2021.

Profª Drª Hubeônia Moraes de Alencar  
Secretária Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 051/2021-SME/GS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU,  
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria interna nº 012/2021-SME/GS, de 25 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Designar o servidor MIGUEL ROGÉRIO DE MELO GURGEL para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 043/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa LIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, referente ao Processo de Licitação nº 08/2019, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2019 - SME, tendo como substituto eventual MAX WEDEN PINTO DIÓGENES FILHO, CREA 2113931311.

Art. 3º - Designar o(a) servidor(a) SARINY STEFANY SILVA NOBRE para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 043/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa LIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, referente ao Processo de Licitação nº 08/2019, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2019 - SME, tendo como substituto eventual VANESCA OLIVEIRA REBOUÇAS, CREA 211779290-1.

Art. 4º - São atribuições do fiscal do contrato: acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato; exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo); aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram

totalmente executados); liberar as faturas; comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, além de estabelecer rotina continuada de frequência de acompanhamento in locus da obra, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal; protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis; receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes; emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados); quanto aos serviços específicos de obras de engenharia, cabe ao fiscal esclarecer incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas no projeto básico ou executivo do processo licitatório que deu origem ao contrato sob sua responsabilidade; analisar e aprovar partes e etapas da obra ou serviço, em obediência ao previsto no projeto básico ou executivo do processo licitatório que deu origem ao contrato sob sua responsabilidade; verificar e atestar as medições dos serviços; acompanhar a elaboração do "as built" da obra (como construído), ao longo da execução dos serviços; verificar o cumprimento do cronograma físico-financeiro apresentado por ocasião da licitação, bem como exigir a apresentação de readequações por ocasião de prorrogações e/ou alteração dos serviços, de forma a facilitar o acompanhamento e a execução das obras e serviços de engenharia sob sua responsabilidade; com relação ao atendimento de prazos e cronograma, verificar se o quantitativo de materiais, equipamentos e funcionários especificados na planilha orçamentária conferem com os alocados efetivamente no canteiro de obras; verificar as condições de saúde e segurança do trabalho, bem como se os equipamentos de proteção individual estão sendo fornecidos e utilizados, a fim de evitar futura responsabilização subsidiária trabalhista; certificar-se de que a contratada mantém um "Diário de Ocorrências", permanentemente disponível no local da obra ou serviço; se houver a necessidade de suspensão dos serviços, o Fiscal deverá comunicar ao Gestor, que, por sua vez, deverá notificar a Contratada, emitindo a Ordem de Suspensão de Serviços ou documento equivalente, que deverá ser encaminhado tempestivamente à Coordenação de Execução e Suporte Financeiro, com cópia para a Coordenadoria de Contratos e demais interessados, visando à adoção das medidas cabíveis; se houver a necessidade de modificações nos projetos e /ou alterações quantitativas e/ou qualitativas, o Fiscal deverá comunicar ao Gestor, devendo conferir se as planilhas orçamentárias estão de acordo com as alterações efetuadas e os valores em acordo com os índices setoriais e/ou pesquisa de mercado, devendo encaminhar tempestivamente à chefia imediata tal solicitação com a devida justificativa da Contratada, assim como a concordância e/ou recusa motivada pela equipe de Fiscalização para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Mossoró – RN, 30 de março de 2021.

Profª Drª Hubeônia Morais de Alencar  
Secretária Municipal de Educação

#### **PORTARIA Nº 052/2021-SME/GS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a portaria interna nº 011/2021-SME/GS, de 25 de fevereiro de 2021.  
Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) MIGUEL ROGÉRIO DE MELO GURGEL para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 396/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa PRO EL ENGENHARIA LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 348/2019, na modalidade Tomada de Preço nº 008/2019 – SME, tendo como substituto eventual MAX WEDEN PINTO DIÓGENES FILHO, CREA2113931311.

Art. 3º - Designar o(a) servidor(a) SARINY STEFANY SILVA NOBRE para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 396/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa PRO EL ENGENHARIA LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 348/2019, na modalidade Tomada de Preço nº 008/2019 – SME, tendo como substituto eventual VANESCA OLIVEIRA REBOUÇAS, CREA211779290-1.

Art. 4º - São atribuições do fiscal do contrato: acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato; exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo); aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados); liberar as faturas; comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, além de estabelecer rotina continuada de frequência de acompanhamento in locus da obra, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal; protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis; receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes; emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados); quanto aos serviços específicos de obras de engenharia, cabe ao

fiscal esclarecer incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas no projeto básico ou executivo do processo licitatório que deu origem ao contrato sob sua responsabilidade; analisar e aprovar partes e etapas da obra ou serviço, em obediência ao previsto no projeto básico ou executivo do processo licitatório que deu origem ao contrato sob sua responsabilidade; verificar e atestar as medições dos serviços; acompanhar a elaboração do “as built” da obra (como construído), ao longo da execução dos serviços; verificar o cumprimento do cronograma físico-financeiro apresentado por ocasião da licitação, bem como exigir a apresentação de readequações por ocasião de prorrogações e/ou alteração dos serviços, de forma a facilitar o acompanhamento e a execução das obras e serviços de engenharia sob sua responsabilidade; com relação ao atendimento de prazos e cronograma, verificar se o quantitativo de materiais, equipamentos e funcionários especificados na planilha orçamentária conferem com os alocados efetivamente no canteiro de obras; verificar as condições de saúde e segurança do trabalho, bem como se os equipamentos de proteção individual estão sendo fornecidos e utilizados, a fim de evitar futura responsabilização subsidiária trabalhista; certificar-se de que a contratada mantém um “Diário de Ocorrências”, permanentemente disponível no local da obra ou serviço; se houver a necessidade de suspensão dos serviços, o Fiscal deverá comunicar ao Gestor, que, por sua vez, deverá notificar a Contratada, emitindo a Ordem de Suspensão de Serviços ou documento equivalente, que deverá ser encaminhado tempestivamente à Coordenação de Execução e Suporte Financeiro, com cópia para a Coordenadoria de Contratos e demais interessados, visando à adoção das medidas cabíveis; se houver a necessidade de modificações nos projetos e /ou alterações quantitativas e/ou qualitativas, o Fiscal deverá comunicar ao Gestor, devendo conferir se as planilhas orçamentárias estão de acordo com as alterações efetuadas e os valores em acordo com os índices setoriais e/ou pesquisa de mercado, devendo encaminhar tempestivamente à chefia imediata tal solicitação com a devida justificativa da Contratada, assim como a concordância e/ou recusa motivada pela equipe de Fiscalização para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
Mossoró – RN, 30 de março de 2021.

Profª Drª Hubeônia Morais de Alencar  
Secretária Municipal de Educação

#### **PORTARIA Nº 053/2021 - SME/GS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Revogar a portaria nº 047/2021-SME/GS, de 26 de março de 2021.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) MIGUEL ROGÉRIO DE MELO GURGEL, matrícula nº 051094-7, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 113/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa JES Engenharia e Serviços Eireli, referente ao Processo de Licitação nº

209/2019, na modalidade Concorrência nº 06/2019 – SME, tendo como substituto eventual MAX WEDEN PINTO DIÓGENES FILHO, CREA2113931311.

Art. 3º - Designar o(a) servidor(a) SARINY STEFANY SILVA NOBRE, CREA/RN 2116504406 para atuar como FISCAL DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa JES Engenharia e Serviços Eireli, referente ao Processo de Licitação nº 209/2019, na modalidade Concorrência nº 06/2019 – SME, tendo como substituto eventual VANESCA OLIVEIRA REBOUÇAS, CREA211779290-1.

Art. 4º - São atribuições do fiscal do contrato: acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato; exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo); aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados); liberar as faturas; comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, além de estabelecer rotina continuada de frequência de acompanhamento in locus da obra, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal; protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis; receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes; emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados); quanto aos serviços específicos de obras de engenharia, cabe ao fiscal esclarecer incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas no projeto básico ou executivo do processo licitatório que deu origem ao contrato sob sua responsabilidade; analisar e aprovar partes e etapas da obra ou serviço, em obediência ao previsto no projeto básico ou executivo do processo licitatório que deu origem ao contrato sob sua responsabilidade; verificar e atestar as medições dos serviços; acompanhar a elaboração do “as built” da obra (como construído), ao longo da execução dos serviços; verificar o cumprimento do cronograma físico-financeiro apresentado por ocasião da licitação, bem como exigir a apresentação de readequações por ocasião de prorrogações e/ou alteração dos serviços, de forma a facilitar o acompanhamento e a execução das obras e serviços de engenharia sob sua responsabilidade; com relação ao atendimento de prazos e cronograma, verificar se o quantitativo de materiais, equipamentos e

funcionários especificados na planilha orçamentária conferem com os alocados efetivamente no canteiro de obras; verificar as condições de saúde e segurança do trabalho, bem como se os equipamentos de proteção individual estão sendo fornecidos e utilizados, a fim de evitar futura responsabilização subsidiária trabalhista; certificar-se de que a contratada mantém um "Diário de Ocorrências", permanentemente disponível no local da obra ou serviço; se houver a necessidade de suspensão dos serviços, o Fiscal deverá comunicar ao Gestor, que, por sua vez, deverá notificar a Contratada, emitindo a Ordem de Suspensão de Serviços ou documento equivalente, que deverá ser encaminhado tempestivamente à Coordenação de Execução e Suporte Financeiro, com cópia para a Coordenadoria de Contratos e demais interessados, visando à adoção das medidas cabíveis; se houver a necessidade de modificações nos projetos e /ou alterações quantitativas e/ou qualitativas, o Fiscal deverá comunicar ao Gestor, devendo conferir se as planilhas orçamentárias estão de acordo com as alterações efetuadas e os valores em acordo com os índices setoriais e/ou pesquisa de mercado, devendo encaminhar tempestivamente à chefia imediata tal solicitação com a devida justificativa da Contratada, assim como a concordância e/ou recusa motivada pela equipe de Fiscalização para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Mossoró/RN, 30 de março de 2021.

Profª Drª Hubeônia Moraes de Alencar  
Secretária Municipal de Educação

#### **PORTARIA Nº 054/2021 - SME/GS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MIGUEL ROGÉRIO DE MELO GURGEL, matrícula nº 051094-7, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 147/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa WB Empreendimento Serviços e Comércio Eireli - ME, referente ao Processo de Licitação nº 058/2020, na modalidade Tomada de Preço nº 01/2020 - SME, tendo como substituto eventual MAX WEDEN PINTO DIÓGENES FILHO, CREA2113931311.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) SARINY STEFANY SILVA NOBRE, CREA/RN 2116504406 para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 147/2020 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa WB Empreendimento Serviços e Comércio Eireli - ME, referente ao Processo de Licitação nº 058/2020, na modalidade Concorrência nº 01/2020 - SME, tendo como substituto eventual VANESCA OLIVEIRA REBOUÇAS, CREA211779290-1.

Art. 3º - São atribuições do fiscal do contrato: acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos

ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato; exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo); aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados); liberar as faturas; comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, além de estabelecer rotina continuada de frequência de acompanhamento in locus da obra, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal; protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis; receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes; emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados); quanto aos serviços específicos de obras de engenharia, cabe ao fiscal esclarecer incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas no projeto básico ou executivo do processo licitatório que deu origem ao contrato sob sua responsabilidade; analisar e aprovar partes e etapas da obra ou serviço, em obediência ao previsto no projeto básico ou executivo do processo licitatório que deu origem ao contrato sob sua responsabilidade; verificar e atestar as medições dos serviços; acompanhar a elaboração do "as built" da obra (como construído), ao longo da execução dos serviços; verificar o cumprimento do cronograma físico-financeiro apresentado por ocasião da licitação, bem como exigir a apresentação de readequações por ocasião de prorrogações e/ou alteração dos serviços, de forma a facilitar o acompanhamento e a execução das obras e serviços de engenharia sob sua responsabilidade; com relação ao atendimento de prazos e cronograma, verificar se o quantitativo de materiais, equipamentos e funcionários especificados na planilha orçamentária conferem com os alocados efetivamente no canteiro de obras; verificar as condições de saúde e segurança do trabalho, bem como se os equipamentos de proteção individual estão sendo fornecidos e utilizados, a fim de evitar futura responsabilização subsidiária trabalhista; certificar-se de que a contratada mantém um "Diário de Ocorrências", permanentemente disponível no local da obra ou serviço; se houver a necessidade de suspensão dos serviços, o Fiscal deverá comunicar ao Gestor, que, por sua vez, deverá notificar a Contratada, emitindo a Ordem de Suspensão de Serviços ou documento equivalente, que deverá ser encaminhado tempestivamente à Coordenação de Execução e Suporte Financeiro, com cópia para a Coordenadoria de Contratos e demais interessados, visando à adoção das medidas cabíveis; se houver a necessidade de modificações nos projetos e /ou alterações quantitativas e/ou qualitativas, o Fiscal deverá

comunicar ao Gestor, devendo conferir se as planilhas orçamentárias estão de acordo com as alterações efetuadas e os valores em acordo com os índices setoriais e/ou pesquisa de mercado, devendo encaminhar tempestivamente à chefia imediata tal solicitação com a devida justificativa da Contratada, assim como a concordância e/ou recusa motivada pela equipe de Fiscalização para adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Mossoró/RN, 30 de março de 2021.

Profª Drª Hubeônia Moraes de Alencar  
Secretária Municipal de Educação

#### **Portaria Nº 055/2021 - SME/GS.**

Nomeia Gestor (a) e Fiscal de Contrato para aquisição de gêneros alimentícios.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Gestor (a) ANTONIA ZILMA DA SILVA, Portaria nº 530, e Fiscal EVANICE FERNANDES DE QUEIROZ, Portaria nº 445, do contrato abaixo discriminado:

CONTRATO nº 109/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão

Eletrônico nº 05/2019 - SME

EMPRESA: VAREJÃO OESTE LTDA

CNPJ: 10.857.970/0001-61

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício de acordo com a solicitação dos serviços da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Definir que, no que for compatível com o contrato em execução, caberá ao (à) Gestor (a) e ao (à) fiscal ora nomeados (as), garantidas pela administração as condições para o empenho do encargo, com devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade;

II - propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a entidade, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

V - solicitar à unidade competente esclarecimentos acerca do contrato sobre sua responsabilidade;

VI - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art.3º Garantir ao (à) Gestor (a) e ao (à) fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua gestão/fiscalização.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Mossoró/RN, 30 de março de 2021.

Profª Drª Hubeônia Moraes de Alencar  
Secretária Municipal de Educação

#### **Portaria Nº 056/2021 - SME/GS.**



Nomeia Gestor (a) e Fiscal de Contrato para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Gestor (a) ANTONIA ZILMA DA SILVA, Portaria nº 530, e Fiscal E V A N I C E F E R N A N D E S D E Q U E I R O Z, Portaria nº 445, do contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 291/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 38/2020 - SME

EMPRESA: VAREJÃO L.B. LTDA

CNPJ: 04.987.374.0001-01

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício não

perecíveis destinados aos alunos que necessitam de atenção nutricional individualizada em virtude de estado ou condição de saúde específica.

Art. 2º Definir que, no que for compatível com o contrato em execução, caberá ao (à) Gestor (a) e ao (à) fiscal ora nomeados (as), garantidas pela administração as condições para o empenho do encargo, com devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade;

II – propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III- controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a entidade, as irregularidades cometidas

passíveis de penalidade;

V- solicitar à unidade competente esclarecimentos acerca do contrato sobre sua responsabilidade;

VI – verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art.3º Garantir ao (à) Gestor (a) e ao (à) fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua gestão/fiscalização.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Mossoró/RN, 30 de março de 2021.

Profª Drª Hubeônia Morais de Alencar  
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE

**– PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2021 –**

**AValiação DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO PRELIMINAR**

**– 1ª FASE –**

CARGO	CANDIDATO(A)	RECURSO
ASSISTENTE SOCIAL	ANNA BEATRIZ VALENTIM DE SOUZA	INDEFERIDO
ASSISTENTE SOCIAL	DAISY COELHO SILVA	INDEFERIDO
ASSISTENTE SOCIAL	DÁVIDA OLIVEIRA FERREIRA DE SOUZA CARDOSO	INDEFERIDO
ASSISTENTE SOCIAL	FADJA SYNARA GUIMARÃES DE FRANÇA LIMA	INDEFERIDO
ASSISTENTE SOCIAL	FERDINANDA FERNANDES GURGEL RÉGO	INDEFERIDO
ASSISTENTE SOCIAL	LORRAYNE ROSADO DE FRANÇA	INDEFERIDO
ASSISTENTE SOCIAL	MÁRCIA ANITA DE MEDEIROS GUARDIÃO	INDEFERIDO
ASSISTENTE SOCIAL	MARIA ARILETE FEITOSA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
ASSISTENTE SOCIAL	MARIA LUCILMA FREITAS DE SOUSA	INDEFERIDO
ASSISTENTE SOCIAL	MARIA ZENAIDE SANTIAGO VALÉRIO	INDEFERIDO
ASSISTENTE SOCIAL	MARIA ZENAIDE SANTIAGO VALÉRIO	INDEFERIDO
ASSISTENTE SOCIAL	MONICA BETANIA LOPES MATOSO	INDEFERIDO
ASSISTENTE SOCIAL	RITA DE CÁSSIA DA SILVA MEDEIROS	INDEFERIDO
ASSISTENTE SOCIAL	SHEYLA DO AMOR DIVINO CLAUDINO	INDEFERIDO
ASSISTENTE SOCIAL	THAIS RODRIGUES DE ARAUJO	INDEFERIDO
ASSISTENTE SOCIAL	ZENIRA MARIA DE SALES	INDEFERIDO
PSICÓLOGO	ANTONIO ERIC DE SOUZA	INDEFERIDO
PSICÓLOGO	LEILIANE PRISCILA RODRIGUES ALVES	INDEFERIDO
PSICÓLOGO	MARCOS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA FREITAS	INDEFERIDO
PSICÓLOGO	WILTON ABRANTES SARMENTO	INDEFERIDO
TNM 1	CAMILA OLIVEIRA DA COSTA	INDEFERIDO
TNM 1	FABRICIA CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO
TNM 1	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA	INDEFERIDO
TNM 1	HALINA MÁRCIA DA SILVA	INDEFERIDO
TNM 1	JULIANY INGRIDY SILVA DE MEDEIROS	INDEFERIDO
TNM 1	LUIZ CARLOS SOARES MARIA	INDEFERIDO

TNM 1	MARLUCE MARIA DANTAS PEREIRA	INDEFERIDO
TNM 1	LUANA TEIXEIRA DE LIMA	INDEFERIDO
TNM 2	EDNETE MARIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
TNM 2	JOCIFRAN BENIGNO DE MOURA JUNIOR	INDEFERIDO
TNM 2	PAULO RANIERE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO
TNM 2	PAULO RANIERE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO
TNM 2	SARA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
TNM 3	CLAUDIA CARDILANE DE LIMA	INDEFERIDO
TNM 3	CYNARA TUILLA RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO
TNM 3	ELIZABETE MARIA DE LIMA OLIVEIRA	INDEFERIDO
TNM 3	ELIZEU ANDRADE FILHO	INDEFERIDO
TNM 3	ITALO MIKAEL DE PAIVA OLIVEIRA	INDEFERIDO
TNM 3	KALIDJA NAIARA DANTAS BEZERRA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	INDEFERIDO
TNM 3	KAMYL MILENA QUEIROZ DA SILVEIRA	INDEFERIDO
TNM 3	ROBSON VÍTOR DE FREITAS SOUSA	DEFERIDO
TNM 3	RODRIGO BRANDAO DA CRUZ	INDEFERIDO
TNM 3	ALEXANDRE GABRIEL DE MORAIS	INDEFERIDO
TNM 3	ALINE EMANUELA RODRIGUES MAIA	INDEFERIDO
TNS	EUCLIDES FLOR DA SILVA NETO	DEFERIDO
TNS	NADERGE CARENE SOUSA DA SILVEIRA LOPES	INDEFERIDO
TNS	LETÍCIA COUTO PEREIRA	INDEFERIDO
TNS	MÁRCIA ANDRADE MARTINS	INDEFERIDO
TNS	LADYENNI LETICIA FREIRE COSTA	INDEFERIDO
TNS	GILBERTO PEDRO FERNANDES	INDEFERIDO
TNS	BARTYRA RAYANARA SOARS DA CRUZ	INDEFERIDO
TNS	MARIA MARGARETT DA SILVA	INDEFERIDO
TNS	ALZENEIDE FERREIRA DA FONSECA	INDEFERIDO
TNS	MARIA ELISANDRA DE QUEIROZ SAOUZA	INDEFERIDO
TNS	MARIA LILIAN DOS SANTOS	INDEFERIDO
TNS	ELENICE COSTA SOARES	INDEFERIDO
TNS	MARIA FRANCINAIDE GOMES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
TNS	MARIA ANNYCIONARA DE AZEVEDO CUNHA	INDEFERIDO

- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2021 -

**RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (SMDSJ) – PROVA DE TÍTULOS**

A comissão organizadora nomeada pela Portaria nº 641, de 10 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, divulga abaixo o Resultado Final da 1ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado 02/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude:

**CLASSIFICAÇÃO GERAL - ASSISTENTE SOCIAL**

ORDEM	NOME COMPLETO	NASCIMENTO	TITULAÇÃO ACADÊMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	CLASSIFICADO
1	SHEYLA PAIVA PEDROSA BRANDÃO	25/01/1977	5	1	2,5	8,5	CLASSIFICADO
2	SÂMIA CRISTINA CAVALCANTE MARTINS	09/03/1978	3	2,5	2,65	8,15	CLASSIFICADO
3	VALÉRIA SAMANTHA PEREIRA DA COSTA	11/08/1985	1	3	2,3	6,3	CLASSIFICADO
4	ANA KARINA MOURA DE MELO VIEIRA	22/05/1990	0,5	3	2,5	6	CLASSIFICADO
5	FERDINANDA FERNANDES GURGEL RÉGO	01/03/1988	3	2,5	0,5	6	CLASSIFICADO
6	MONICA BETANIA LOPES MATOSO	04/05/1969	0,5	2,25	3,1	5,85	CLASSIFICADO
7	SANIELLE KATARINE ROLIM DE OLIVEIRA	05/06/1984	2,5	3	0,25	5,75	CLASSIFICADO
8	PATRICIA FERNANDES VIANA	20/01/1978	0,5	3	1,75	5,25	CLASSIFICADO
9	DECELES INGRID DE CARVALHO OLIVEIRA	01/01/1991	1	1,5	2,75	5,25	CLASSIFICADO
10	FADJA SYNARA GUIMARÃES DE FRANÇA LIMA	01/11/1981	1	1,5	2,7	5,2	CLASSIFICADO

11	MARWYLA GOMES DE LIMA FERNANDES OSÉAS	15/05/1985	2	2	1,1	5,1	CLASSIFICADO
12	MARÍLIA GABRIELLI MORAES ALVES	20/10/1981	0,5	2,75	1,75	5	CLASSIFICADO
13	SARA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	24/07/1993	1	0,5	3,1	4,6	DESCLASSIFICADO
14	RÁISSA PAULA SENA DOS SANTOS	16/08/1981	2	2,5	0	4,5	DESCLASSIFICADO
15	MARIA RAFAELLI MEDEIROS FERNANDES	01/11/1987	0,5	2	2	4,5	DESCLASSIFICADO
16	RITA DE CÁSSIA DA SILVA MEDEIROS	31/12/1983	1	0,5	2,85	4,35	DESCLASSIFICADO
17	GRAZIELLE DE SOUSA BARBOSA	13/01/1994	0	1,5	2,8	4,3	DESCLASSIFICADO
18	DANIELLY LEITE DE OLIVEIRA	15/06/1976	1	2,25	1	4,25	DESCLASSIFICADO
19	CAMILA VIVIANE MORAIS GUIMARÃES	06/06/1989	0,5	0	3,7	4,2	DESCLASSIFICADO
20	ANTONIELY ANÁLIA PINHEIRO	16/06/1992	0	2	2,1	4,1	DESCLASSIFICADO
21	MARIA LUCILMA FREITAS DE SOUSA	01/05/1981	2,5	1	0,5	4	DESCLASSIFICADO
22	DÁVIDA OLIVEIRA FERREIRA DE SOUZA CARDOSO	12/10/1988	0,5	1,5	1,95	3,95	DESCLASSIFICADO
23	RUBELANIA MONTEIRO DE CARVALHO	10/03/1971	0,5	3	0,25	3,75	DESCLASSIFICADO
24	MARA RUBIA DA SILVA ARAÚJO	25/05/1993	0,5	2	1,25	3,75	DESCLASSIFICADO
25	LIDIANE MACHADO RIBEIRO	11/05/1980	0	1	2,5	3,5	DESCLASSIFICADO
26	EURILENE SOUZA MOREIRA	26/07/1979	1	0	2,5	3,5	DESCLASSIFICADO
27	EDNA KARIDJA DE FREITAS SOUSA	04/02/1987	0,5	0,5	2,45	3,45	DESCLASSIFICADO
28	MAGNA LIARA DE MESQUITA	12/08/1986	0,5	0	2,95	3,45	DESCLASSIFICADO
29	FRANCISCA MARIA BATISTA	22/12/1972	0	2,5	0,75	3,25	DESCLASSIFICADO
30	ALINE MARIELE DE SALES BARBOZA	25/12/1979	1	2	0,25	3,25	DESCLASSIFICADO
31	ANA LARISSA DE MEDEIROS BARROS	20/11/1980	0,5	2	0,75	3,25	DESCLASSIFICADO
32	KLEYLENDIA LINHARES DA SILVA	16/05/1985	2	1	0,25	3,25	DESCLASSIFICADO
33	MICKAELLY MOREIRA DE ARAUJO	06/04/1993	2,5	0,5	0,25	3,25	DESCLASSIFICADO
34	WILMA BERVANIA DA SILVA	16/02/1976	0,5	2,25	0,25	3	DESCLASSIFICADO
35	MARIA JOSÉ BRASIL SERAFIM	09/10/1964	1	2	0	3	DESCLASSIFICADO
36	PATRICIA RAYANE DO NASCIMENTO GURGEL	08/05/1986	0,5	2	0,5	3	DESCLASSIFICADO
37	LOUISI EVILI DA SILVA ALBANO	21/01/1993	0,5	2	0,5	3	DESCLASSIFICADO
38	FRANCINEIDE FERREIRA DA SILVA FARIAS	02/12/1973	0	2	1	3	DESCLASSIFICADO
39	GABRIELA SOARES DA SILVA	10/09/1989	2,5	0,5	0	3	DESCLASSIFICADO
40	ANA PAULA ROSA DE ANDRADE SILVEIRA	29/07/1987	0,5	0	2,5	3	DESCLASSIFICADO
41	DAMIANA NAIARA GOMES LEITE	27/05/1995	0,5	0	2,5	3	DESCLASSIFICADO
42	KYSLANE RODRIGUES DE AGUIAR	15/10/1996	0	0	3	3	DESCLASSIFICADO
43	CLAUDINA SONALY MELO RODRIGUES	16/06/1992	0,5	2,25	0	2,75	DESCLASSIFICADO
44	MARIA ZENAIDE SANTIAGO VALÉRIO	05/06/1981	1	0	1,75	2,75	DESCLASSIFICADO
45	ANTONIA BRUNA REBOUÇAS DE MORAES	24/07/1996	0,5	0,5	1,6	2,6	DESCLASSIFICADO
46	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SILVEIRA LIMA	12/02/1963	0,5	2	0	2,5	DESCLASSIFICADO
47	MARCIA ANITA DE MEDEIROS GUARDIÃO	28/02/1977	0,5	2	0	2,5	DESCLASSIFICADO
48	IARAJANE DE MENDONÇA PEREIRA	01/04/1978	0,5	2	0	2,5	DESCLASSIFICADO
49	JESSYCA DA SILVA RIBEIRO	15/12/1987	0,5	2	0	2,5	DESCLASSIFICADO
50	ZENIRA MARIA DE SALES	15/02/1969	1	1,5	0	2,5	DESCLASSIFICADO
51	MACIANA DE FREITAS E SOUZA	03/03/1993	0,5	0	2	2,5	DESCLASSIFICADO
52	MARCIA CELIANY RODRIGUES MEDEIROS	29/08/1989	1	0,5	0,85	2,35	DESCLASSIFICADO
53	JESSICA KATARINY OLIVEIRA DA SILVA	19/05/1997	0,5	0	1,85	2,35	DESCLASSIFICADO
54	PATRICIA ALVES PEIXOTO	14/05/1983	0	2	0,25	2,25	DESCLASSIFICADO
55	MARIA MARCIA DE OLIVEIRA FREIRE	02/05/1990	1	1	0,25	2,25	DESCLASSIFICADO
56	ALICIA FERNANDA SILVA PIMENTA	22/03/1996	0	1	1,25	2,25	DESCLASSIFICADO
57	RAILA VANESSA ALVES DE OLIVEIRA	26/08/1991	1	0,5	0,75	2,25	DESCLASSIFICADO
58	PRISCILA DE ALMEIDA LOPES	07/03/1993	0,5	0	1,75	2,25	DESCLASSIFICADO
59	ELIZÂNGELA CANELA DE MORAIS	10/04/1990	0	2	0	2	DESCLASSIFICADO
60	LISANDRA VIRGINIO DIAS	28/05/1991	0,5	1,5	0	2	DESCLASSIFICADO
61	NAYANE VIRGINIA DE SOUZA	04/09/1993	0,5	1,5	0	2	DESCLASSIFICADO
62	NEBYA JORDANA NOGUEIRA REGO	16/07/1988	1	1	0	2	DESCLASSIFICADO
63	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA DANTAS	13/05/1978	0,5	1	0,5	2	DESCLASSIFICADO
64	PRISCILA MICHELE DE FARIAS DIAS	17/11/1979	0,5	1	0,5	2	DESCLASSIFICADO
65	MARIA ERETUSA VIEIRA NUNES	06/05/1995	0,5	0,5	1	2	DESCLASSIFICADO
66	LUCIANA BARROS DE LIMA	07/07/1982	0,5	0	1,5	2	DESCLASSIFICADO
67	MARIA DE FATIMA EVANGELISTA DA SILVA	31/03/1986	0,5	0	1,5	2	DESCLASSIFICADO
68	JESSICA RUANA DE SOUZA GURGEL	27/05/1995	0,5	0	1,5	2	DESCLASSIFICADO
69	KARLA CRISTINA DA SILVA FÉLIX	28/04/1992	0	0	1,95	1,95	DESCLASSIFICADO
70	MONICA HELENA DA SILVA QUEIROZ	23/01/1970	0	0	1,8	1,8	DESCLASSIFICADO
71	MARILEIDE DA CONCEIÇÃO DE SOUSA FRANCO	30/07/1962	0	1,5	0	1,5	DESCLASSIFICADO

72	FRANCISCA DAS CHAGAS MONTEIRO	17/02/1977	0	1,5	0	1,5	DESCCLASSIFICADO
73	CYNTIA CIBELLE NUNES REGO GONDIM	31/10/1981	0,5	1	0	1,5	DESCCLASSIFICADO
74	LIVIA ALVES DO NASCIMENTO	06/11/1983	0,5	1	0	1,5	DESCCLASSIFICADO
75	JAINARA GOMES DOS SANTOS	13/10/1990	0,5	1	0	1,5	DESCCLASSIFICADO
76	WINY PRUDÊNCIO MAIA	10/05/1991	0,5	1	0	1,5	DESCCLASSIFICADO
77	NEUCIRA BARBOZA DE MORAIS	14/07/1970	0	1	0,5	1,5	DESCCLASSIFICADO
78	LUANA GABRIELLA DA CRUZ SILVA	25/04/1992	0	1	0,5	1,5	DESCCLASSIFICADO
79	KEYLA KALIANA DE SOUZA FREITAS	21/03/1978	1	0	0,5	1,5	DESCCLASSIFICADO
80	ADRIANA TORRES DA SILVA	03/09/1993	0,5	0	1	1,5	DESCCLASSIFICADO
81	ROSEMAR BERNADINHO SANTANA FERREIRA	14/02/1976	0	0	1,5	1,5	DESCCLASSIFICADO
82	ERICA FERNANDA DA SILVA	23/05/1994	0	0	1,5	1,5	DESCCLASSIFICADO
83	ANNA BEATRIZ VALENTIM DE SOUZA	09/05/1995	0,5	0	0,85	1,35	DESCCLASSIFICADO
84	ISMÁLIA MAGDA DE OLIVEIRA LIMA	22/12/1989	0,5	0,5	0,25	1,25	DESCCLASSIFICADO
85	TAMIRES DA SILVA MORAIS	30/06/1995	0,5	0,5	0,25	1,25	DESCCLASSIFICADO
86	ELISSANDRA EPIFANIO DE QUEIROZ	01/06/1993	0,5	0	0,75	1,25	DESCCLASSIFICADO
87	MANUELA MONALISE FILGUEIRA FERREIRA	02/10/1986	0,5	0	0,6	1,1	DESCCLASSIFICADO
88	ANA CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO NUNES	06/02/1971	0	1	0	1	DESCCLASSIFICADO
89	ALESSANDRA MICHELNE ANDRADE LIMA MELO	14/07/1976	0	1	0	1	DESCCLASSIFICADO
90	MÔNICA ANDREA FERNANDES CAETANO	27/11/1978	0	1	0	1	DESCCLASSIFICADO
91	DANIGIA VICTORIA DA SILVA FONTES FERNANDES	24/03/1992	0	1	0	1	DESCCLASSIFICADO
92	LUMA MARCELINO CORRÊA	22/09/1993	0	1	0	1	DESCCLASSIFICADO
93	DANIELA CARLA DE FRANÇA MOURA	11/11/1993	0	1	0	1	DESCCLASSIFICADO
94	AMANDA LAYZE SOARES BARRA	19/09/1994	0	1	0	1	DESCCLASSIFICADO
95	ROBERTA FERNANDES DA SILVA	06/02/1966	0,5	0,5	0	1	DESCCLASSIFICADO
96	LUANA RODRIGUES FERNANDES	28/03/1991	0,5	0,5	0	1	DESCCLASSIFICADO
97	LUANA DANIELLE LEAL AZEVEDO	16/07/1993	0,5	0,5	0	1	DESCCLASSIFICADO
98	EDMARA SALES DE NASCIMENTO	20/10/1993	0,5	0,5	0	1	DESCCLASSIFICADO
99	JHÊNIFER BRENA SOARES DE MEDEIROS	17/05/1995	0,5	0,25	0,25	1	DESCCLASSIFICADO
100	BRUNA CLAUDILENE ARAÚJO DA SILVA	20/08/1989	1	0	0	1	DESCCLASSIFICADO
101	HEMYLIA JOHELEN SOUZA MEDEIROS	28/08/1992	1	0	0	1	DESCCLASSIFICADO
102	CLAUTIA REJANE DE MEDEIROS	03/10/1978	0,5	0	0,5	1	DESCCLASSIFICADO
103	TÂMARA ANIELE ABREU DE SOUZA MEDEIROS	22/05/1979	0,5	0	0,5	1	DESCCLASSIFICADO
104	ALANA LARISA DOS SANTOS CAVALCANTE	27/08/1986	0,5	0	0,5	1	DESCCLASSIFICADO
105	ANA CLARA JALES MORAIS CARVALHO	15/09/1994	0	0	1	1	DESCCLASSIFICADO
106	ROSIMEIRY PEREIRA OLIVEIRA	06/09/1976	0	0,5	0,25	0,75	DESCCLASSIFICADO
107	VITÓRIA BRENDA DE FRANÇA CUNHA	18/07/1996	0	0,25	0,5	0,75	DESCCLASSIFICADO
108	CLÁUDIA REJANE DA SILVA SANTOS	04/06/1990	0	0	0,75	0,75	DESCCLASSIFICADO
109	MARIA BERNADETE LEÃO	16/04/1970	0	0	0,6	0,6	DESCCLASSIFICADO
110	ANA LARISSA DE LIMA FELIPE	08/09/1994	0	0	0,6	0,6	DESCCLASSIFICADO
111	NAYARA DA SILVA ARAÚJO	08/04/1995	0	0	0,6	0,6	DESCCLASSIFICADO
112	THAYSE PRISCILY OLIVEIRA MOURA	22/11/1996	0	0	0,6	0,6	DESCCLASSIFICADO
113	THÁSSILA TAMIRES BATISTA ALVES	25/04/1998	0	0	0,6	0,6	DESCCLASSIFICADO
114	VALCIDA MEDEIROS DE OLIVEIRA	18/07/1988	0	0,5	0	0,5	DESCCLASSIFICADO
115	JESSICA RAYONARA DE OLIVEIRA	16/09/1990	0	0,5	0	0,5	DESCCLASSIFICADO
116	LILIAN KALINE DA SILVA LOPES	04/08/1994	0	0,25	0,25	0,5	DESCCLASSIFICADO
117	MARIA VERÔNICA SIQUEIRA CACHINA	17/06/1969	0,5	0	0	0,5	DESCCLASSIFICADO
118	JEANE FABIA FRANCO SILVEIRA	04/12/1974	0,5	0	0	0,5	DESCCLASSIFICADO
119	ALYANA KARLA DO NASCIMENTO DUARTE	01/02/1975	0,5	0	0	0,5	DESCCLASSIFICADO
120	IEDA HERCULANA FELIPE DOS SANTOS	12/08/1976	0,5	0	0	0,5	DESCCLASSIFICADO
121	LISANDRA LUCIA DE OLIVEIRA DANTAS DE CARVALHO	17/05/1979	0,5	0	0	0,5	DESCCLASSIFICADO
122	MARIA LEILIANE SANTOS DE LIMA	07/03/1980	0,5	0	0	0,5	DESCCLASSIFICADO
123	ILIANE SANDRELLI PEREIRA DE MACÊDO	06/07/1981	0,5	0	0	0,5	DESCCLASSIFICADO
124	WALERIA PAULA ALVES	16/11/1984	0,5	0	0	0,5	DESCCLASSIFICADO
125	ADRIANA FERNANDES COSTA DA SILVA	01/01/1986	0,5	0	0	0,5	DESCCLASSIFICADO
126	ROSANA KARLA XAVIER DE MENDONÇA	29/07/1986	0,5	0	0	0,5	DESCCLASSIFICADO
127	NÁGYLA CRISTINE SOARES COSTA	17/12/1986	0,5	0	0	0,5	DESCCLASSIFICADO
128	MARIA ELIANE FRANCELINO DA SILVA PONTES	30/11/1987	0,5	0	0	0,5	DESCCLASSIFICADO
129	CINTIA SAYONARA FIGUEIREDO NASCIMENTO BEZERRA	20/04/1990	0,5	0	0	0,5	DESCCLASSIFICADO
130	ANA LUIZA PEREIRA HOLANDA	07/08/1990	0,5	0	0	0,5	DESCCLASSIFICADO
131	EMANUELA FERNANDA DE SOUZA FIGUEREDO	12/09/1990	0,5	0	0	0,5	DESCCLASSIFICADO



132	JESSICA KAMILA ARAUJO MARQUES	06/12/1991	0,5	0	0	0,5	DESCCLASSIFICADO
133	FABIANA DA SILVA RODRIGUES	18/12/1991	0,5	0	0	0,5	DESCCLASSIFICADO
134	MARIA JERCIANA MENDONÇA ARAÚJO	04/06/1992	0,5	0	0	0,5	DESCCLASSIFICADO
135	SABRINA FERNANDA DE SOUSA GÓIS	02/02/1993	0,5	0	0	0,5	DESCCLASSIFICADO
136	LUANA RAIANNE DE CARVALHO FREIRE	04/04/1994	0,5	0	0	0,5	DESCCLASSIFICADO
137	CHARLIANY SILVA ARAUJO	21/10/1994	0,5	0	0	0,5	DESCCLASSIFICADO
138	XHEILA PATRICIA FERREIRA REINALDO DE MORAIS	26/11/1978	0	0	0,5	0,5	DESCCLASSIFICADO
139	ANTONIA AMELINA RODRIGUES LOBO	11/02/1983	0	0	0,5	0,5	DESCCLASSIFICADO
140	WILLIANE BILRO DA SILVA TRINDADE	06/04/1985	0	0	0,5	0,5	DESCCLASSIFICADO
141	ELYSAMA RUTH HOLANDA FERREIRA	14/02/1993	0	0	0,5	0,5	DESCCLASSIFICADO
142	MARIA BEATRIZ DE SOUZA NASCIMENTO	01/03/1996	0	0	0,5	0,5	DESCCLASSIFICADO
143	ATHYENE PRISCILA BARBOSA DE SOUSA NASCIMENTO	14/04/1987	0	0,25	0	0,25	DESCCLASSIFICADO
144	BEATRIZ ALCÂNTARA DAMASCENO	27/01/1997	0	0,25	0	0,25	DESCCLASSIFICADO
145	JOSINEIDE FERREIRA REBOUÇAS	25/11/1979	0	0	0,25	0,25	DESCCLASSIFICADO
146	LUCIDALDA ALVES DE OLIVEIRA	28/07/1958	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
147	IZABEL CRISTINA AZEVEDO FREIRE	13/10/1969	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
148	JURACI SOARES DE LIMA NOIA	28/10/1970	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
149	KEZIA MARIA DE SOUZA BEZERRA VIEIRA	14/07/1971	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
150	ELIONITA CASSEMIRO DE ASSIS SILVA	03/08/1972	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
151	ELIANE GERMANO DE FREITAS	22/06/1974	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
152	JANE MARIA VALCÁCIO DUARTE	11/06/1978	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
153	GILMARIA BATISTA DO NASCIMENTO	11/11/1982	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
154	KELLY CRISTINA LEITE DE MIRANDA	28/03/1986	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
155	ANDREZA RAFAELA DE OLIVEIRA	05/02/1989	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
156	JENNEFER FRANCA DA SILVA	13/06/1989	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
157	THAYLE NATHANA PINTO PINHEIRO GRANGEIRO	16/03/1990	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
158	DENIZE RAQUEL LEITE DE ANDRADE ALVES	08/05/1992	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
159	ALISON CARLOS JACINTO DE FREITAS	17/06/1992	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
160	MAYARA LOYSE DE ARAÚJO	28/03/1993	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
161	THAYS OLIVEIRA MARTINS	05/12/1993	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
162	GRACY KELLY MIRANDA CUNHA	30/04/1994	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
163	MONALISA MARIA BRITO MAIA	06/03/1995	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
164	ANDRIELLE GISLAINE JALES PINHEIRO	07/08/1995	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
165	RENATA PRISCILA DE OLIVEIRA ALVES	25/06/1996	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO

**CLASSIFICAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) – ASSISTENTE SOCIAL**

ORDEM	NOME COMPLETO	NASCIMENTO	TITULAÇÃO ACADÊMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	KARLA CRISTINA DA SILVA FÉLIX	28/04/1992	0	0	1,95	1,95	CLASSIFICADO
2	CLAUTIA REJANE DE MEDEIROS	03/10/1978	0,5	0	0,5	1	CLASSIFICADO

**CLASSIFICAÇÃO GERAL – PSICÓLOGO(A)**

ORDEM	NOME COMPLETO	NASCIMENTO	TITULAÇÃO ACADÊMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MELINE MANGUEIRA BEZERRA	03/11/1985	1	0	4,65	5,65	CLASSIFICADO
2	ALICKSON FERNANDES BESSA	05/09/1993	0,5	0,5	3,6	4,6	CLASSIFICADO
3	KELI CRISTINA MARTINS PEDROSA	27/05/1968	1	2,5	0,75	4,25	CLASSIFICADO
4	THAINAR DA SILVA OLIVEIRA	25/05/1995	0,5	1	2,25	3,75	CLASSIFICADO
5	ANDREA MOREIRA PIRES FERREIRA	11/05/1976	0	2,25	1,25	3,5	CLASSIFICADO
6	ANA PAULA BRITO RIBEIRO	26/06/1988	0,5	2	1	3,5	CLASSIFICADO
7	MARKSUILLA D'AVILLA DANTAS BARBOSA	10/03/1986	0,5	2,5	0,25	3,25	CLASSIFICADO
8	RAISSA SONNALLY FREIRE PEREIRA DE MELO	27/12/1990	0,5	2	0,75	3,25	CLASSIFICADO
9	MIRIAN ALVES FERNANDES	09/12/1972	2	0	1,2	3,2	CLASSIFICADO
10	WIGNA FERNANDES SOARES	24/08/1992	0,5	1,5	1	3	CLASSIFICADO
11	ARTHUR FERNANDES SAMPAIO	16/05/1992	0,5	0,5	1,75	2,75	CLASSIFICADO
12	BRUNA GONÇALVES DE OLIVEIRA FREIRE	11/09/1993	2,5	0	0	2,5	CLASSIFICADO
13	RUAN CLEDSON DANTAS DE MACEDO NUTO	08/07/1996	0,5	0	2	2,5	CLASSIFICADO
14	NAJARA MIRELLA CORDEIRO DO NASCIMENTO	16/03/1989	0,5	1,25	0,5	2,25	CLASSIFICADO
15	MARIA BETÂNIA HENRIQUE DE LIMA GONÇALVES	28/11/1975	0	1,25	0,75	2	CLASSIFICADO
16	LARYSSA PEREIRA SOARES	09/11/1995	1	1	0	2	CLASSIFICADO
17	YONALLE MONTENEGRO DE FREITAS E ASSIS	08/04/1985	0,5	0	1,5	2	CLASSIFICADO
18	JOSÉ ELINALDO SILVA SANTOS	14/06/2010	0,5	1	0,25	1,75	DESCCLASSIFICADO
19	RAFAELA AZUZZY DIÓGENES ALVES	17/03/1983	0	1	0,75	1,75	DESCCLASSIFICADO
20	ANNA LIVIA SOARES DE LIMA	03/11/1987	0,5	0,75	0,5	1,75	DESCCLASSIFICADO
21	LEILA BANDEIRA HONORATO REGO	17/06/1988	1	0	0,75	1,75	DESCCLASSIFICADO

22	CÁTIA SUELY RODRIGUES DE BARROS	18/01/1970	0,5	0	1,2	1,7	DESCCLASSIFICADO
23	ANA RAQUEL MARTINS DE HOLANDA	25/01/1993	0	1	0,5	1,5	DESCCLASSIFICADO
24	ACYMARA DA SILVA PERERIRA	20/03/1990	0	0,75	0,75	1,5	DESCCLASSIFICADO
25	VALERIA KELLY NOLASCO ALVES	22/11/1984	1	0	0,5	1,5	DESCCLASSIFICADO
26	MARIA IZABELA DE FREITAS BARROS	22/07/1997	0	0,25	1,2	1,45	DESCCLASSIFICADO
27	ÍTALO DA SILVA NOIA	06/05/1990	0	1,25	0	1,25	DESCCLASSIFICADO
28	JAQUELINE LIMA DA SILVA	29/05/1991	0	0,5	0,75	1,25	DESCCLASSIFICADO
29	LISANDRA CHAVES DE AQUINO MORAIS	09/02/1992	0	0,5	0,75	1,25	DESCCLASSIFICADO
30	MAYARA VIVIANE DA SILVA PAULINO	30/03/1994	0	0,5	0,75	1,25	DESCCLASSIFICADO
31	LIVIA MOSCOSO MENDES MOURA	24/08/1993	0,5	0,25	0,5	1,25	DESCCLASSIFICADO
32	MARIA TATIANA DANTAS	07/12/1988	0,5	0	0,75	1,25	DESCCLASSIFICADO
33	LAURANERY DE DEUS MORENO	29/08/1997	0	0	1,25	1,25	DESCCLASSIFICADO
34	FABRINE EMANUELLE SILVA MEDEIROS	21/10/1995	0	0	0,85	0,85	DESCCLASSIFICADO
35	KENNYA SAYONARA BATALHA FERREIRA	28/07/1994	0	0,5	0,25	0,75	DESCCLASSIFICADO
36	SUNNY MIRELLY RÉGIS DE OLIVEIRA	18/01/1990	0,5	0	0,25	0,75	DESCCLASSIFICADO
37	ANA SILA TAVARES DE QUEIROZ	01/03/1982	0	0	0,6	0,6	DESCCLASSIFICADO
38	DAYANE DA SILVA BATISTA	23/03/1994	0	0,5	0	0,5	DESCCLASSIFICADO
39	JADNA CAMARA NEPOMUCENO	03/01/1998	0	0,5	0	0,5	DESCCLASSIFICADO
40	ÉRIKA VANESSA SILVA SANTOS	02/09/1979	0,5	0	0	0,5	DESCCLASSIFICADO
41	FAGNA EDNA DA SILVA	08/09/1981	0,5	0	0	0,5	DESCCLASSIFICADO
42	ISADORA MIRANDA DE AZEVEDO	22/06/1986	0,5	0	0	0,5	DESCCLASSIFICADO
43	ARYADNE MAYARA DE OLIVEIRA	18/09/1992	0,5	0	0	0,5	DESCCLASSIFICADO
44	MAXWELL RODRIGUES DA SILVA	08/04/1993	0,5	0	0	0,5	DESCCLASSIFICADO
45	LUANNARA JAINE SILVA MELO	03/10/1994	0,5	0	0	0,5	DESCCLASSIFICADO
46	HOSANA FERNANDES LOPES OLIVEIRA	01/08/1997	0,5	0	0	0,5	DESCCLASSIFICADO
47	MARALUCIA COSTA DE PAULO NORONHA	23/07/1971	0	0	0,5	0,5	DESCCLASSIFICADO
48	ANNE KALINE LIMA FREITAS	07/04/1995	0	0	0,5	0,5	DESCCLASSIFICADO
49	LIVIA GABRIELA SANTOS AMORIM	16/09/1989	0	0,25	0	0,25	DESCCLASSIFICADO
50	LEILIANE PRISCILA RODRIGUES ALVES	10/01/1992	0	0,25	0	0,25	DESCCLASSIFICADO
51	CANDICY MELLYNA OLIVEIRA DE LIMA	05/08/1987	0	0	0,25	0,25	DESCCLASSIFICADO
52	VANESSA BATISTA DA SILVA	30/08/1996	0	0	0,25	0,25	DESCCLASSIFICADO
53	FERNANDA MARCIA DA SILVA	25/05/1983	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
54	VALENTINA RAQUEL AIRES DOS SANTOS	28/01/1987	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
55	PRYCYLLA MAYRA DA ROCHA	10/07/1987	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
56	HALLERRANDRO HALYSON DE SOUZA FERREIRA	10/08/1987	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
57	JOÃO MARIA MORAIS DA COSTA	15/09/1987	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
58	JÉSSICA DAIANA DE MELO GALVÃO FERNANDES	19/12/1990	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
59	GLYCIA THIANNE PAIVA CARDOSO	20/02/1997	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
60	MARIA LUCIANA ABRANTE	26/02/1997	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
61	LETHÍCIA GABRIELA DA SILVA COSTA	21/05/1997	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
62	ANTONIO COSTA DE SOUZA NETO	21/08/1997	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
63	CYNTHIA VIEIRA DE ALMEIDA CARDINS	28/08/1997	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO

**CLASSIFICAÇÃO GERAL – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (TNS)**

ORDEM	NOME COMPLETO	NASCIMENTO	TITULAÇÃO ACADÊMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	PATRICIA PEREIRA FERNANDES DA NÓBREGA	01/07/1989	1	2	6	9	CLASSIFICADO
2	ROSÂNGELA GONÇALVES DOS SANTOS	09/09/1966	0,5	3	4,9	8,4	CLASSIFICADO
3	EUCLIDES FLOR DA SILVA NETO	27/06/1986	2,5	2	2,25	6,75	CLASSIFICADO
4	LEILA MÔNICA DE MENEZES	24/02/1987	0,5	0,75	3,95	5,2	CLASSIFICADO
5	EDILEUSA PAULA NOGUEIRA	28/04/1971	0,5	3	1,5	5	CLASSIFICADO
6	GEORGIA MARIA LOPES COSTA	01/12/1972	0,5	3	1,5	5	CLASSIFICADO
7	CARLOS JÚNIOR RÉGIS SILVA	22/09/1982	1	1,5	2,5	5	CLASSIFICADO
8	WILMA MARIA CARVALHO MARQUES	16/09/1966	0,5	2	2,25	4,75	CLASSIFICADO
9	MARIA FRANCINAIDE GOMES DE OLIVEIRA	17/04/1978	0,5	1	3,25	4,75	CLASSIFICADO
10	SUSIE ELIZABETH TEIXEIRA LAMAS	15/09/1971	1	1,25	2,3	4,55	CLASSIFICADO
11	ELENICE COSTA SOARES	03/01/1975	0,5	1	3	4,5	CLASSIFICADO
12	FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA PEREZ	03/09/1965	2,5	0,5	1,25	4,25	CLASSIFICADO
13	MÁRCIA ANDRADE MARTINS	05/01/1975	0,5	2	1,5	4	CLASSIFICADO
14	MARA RÚBIA GURGEL DA SILVA	05/12/1971	0	3	0,75	3,75	DESCCLASSIFICADO
15	LUCIANO VALENTIM DA SILVA	27/08/1975	1	2	0,75	3,75	DESCCLASSIFICADO
16	MARIA CLEONEIDE SOARES	27/09/1986	2,5	1	0,25	3,75	DESCCLASSIFICADO
17	JÔNATAS ANDRADE DE OLIVEIRA	22/11/1985	3	0,75	0	3,75	DESCCLASSIFICADO
18	ALZENEIDE FERREIRA DA FONSECA	22/09/1961	0	3	0,6	3,6	DESCCLASSIFICADO
19	FÁBIO ROBERTO MONTEIRO DE LIMA	03/06/1980	1	2,50	0	3,5	DESCCLASSIFICADO

20	NAEDJA CRISTIANE VIEIRA COSTA	26/10/1979	2,5	1	0	3,5	DESCCLASSIFICADO
21	VERA LÚCIA DO NASCIMENTO	01/04/1958	0,5	1	2	3,5	DESCCLASSIFICADO
22	TAYANNA VIEIRA DE LIMA	15/06/1986	0	2	1	3	DESCCLASSIFICADO
23	SILVANA DA SILVA NOGUEIRA	27/02/1990	2,5	0,5	0	3	DESCCLASSIFICADO
24	MARIA DAS GRAÇAS DE MELO	09/09/1959	1	1	0,75	2,75	DESCCLASSIFICADO
25	ANA PAULA DE OLIVEIRA GÓIS	14/08/1991	2	0,25	0,5	2,75	DESCCLASSIFICADO
26	RAYSSA BRUNA GOMES TEMOTEO	27/04/1997	0,5	0	2,25	2,75	DESCCLASSIFICADO
27	ÉLIDA JOYCE DE OLIVEIRA	13/07/1994	2	0	0,6	2,6	DESCCLASSIFICADO
28	MARA RÚBIA FELIPE BEZERRA	05/06/1967	0,5	1	1	2,5	DESCCLASSIFICADO
29	NEIRE DE OLIVEIRA MOURA	16/11/1973	0,5	1	1	2,5	DESCCLASSIFICADO
30	ISRAELA MÍRIAM DE MELO	12/02/1993	2,5	0	0	2,5	DESCCLASSIFICADO
31	JOÃO BATISTA FERREIRA VÉRAS	25/01/1975	0,5	0,25	1,6	2,35	DESCCLASSIFICADO
32	VILMA MARIA SOARES PEREIRA	26/03/1969	0	2,25	0	2,25	DESCCLASSIFICADO
33	JOELMA NEGREIROS DE SOUSA	05/03/1970	0,5	1	0,75	2,25	DESCCLASSIFICADO
34	ANA KALINI DA COSTA PEREIRA	24/03/1981	0,5	1	0,75	2,25	DESCCLASSIFICADO
35	JOSÉ ALBERTO DA SILVA	18/03/1977	2	0,25	0	2,25	DESCCLASSIFICADO
36	ELISIANA NÁDIA DA SILVA	27/01/1986	0,5	0,5	1,2	2,2	DESCCLASSIFICADO
37	VALÉRIA MÁRCIA CAVALCANTE MEDEIROS DE SOUSA	26/05/1979	0,5	1,5	0	2	DESCCLASSIFICADO
38	GLÍCIA MARIA DE MENEZES	18/11/1984	0	1	1	2	DESCCLASSIFICADO
39	GLEIDSON CARLOS XAVIER PEIXOTO	18/04/1989	2	0	0	2	DESCCLASSIFICADO
40	ALBANARA VIEIRA CARNEIRO	03/05/1994	0,5	0	1,5	2	DESCCLASSIFICADO
41	EVANIA GURGEL DE LIMA	05/02/1969	0,5	1	0,25	1,75	DESCCLASSIFICADO
42	ANA LUZIA ALVES MENEZES	25/08/1971	0,5	1	0,25	1,75	DESCCLASSIFICADO
43	MÁRCIA CARINA SILVEIRA OLIVEIRA	06/07/1972	0,5	1	0,25	1,75	DESCCLASSIFICADO
44	PAULA RAQUEL PINHEIRO	26/10/1990	0,5	1	0,25	1,75	DESCCLASSIFICADO
45	NATALY SUIANY SANTIAGO DE SOUZA	27/09/1992	0,5	0,75	0,5	1,75	DESCCLASSIFICADO
46	FRANCISCA ÉRIKA LEAL LINHARES	01/07/1988	0,5	0	1,1	1,6	DESCCLASSIFICADO
47	FRANCISCA MAURA DE OLIVEIRA	07/02/1958	0,5	1	0	1,5	DESCCLASSIFICADO
48	RAIMUNDA FERREIRA FREIRE	06/02/1968	0,5	1	0	1,5	DESCCLASSIFICADO
49	IRIS LOPES DA SILVEIRA BATISTA	24/04/1968	0,5	1	0	1,5	DESCCLASSIFICADO
50	ELIZABETE SANDREANE DA SILVA MONTENEGRO	13/04/1974	0,5	1	0	1,5	DESCCLASSIFICADO
51	RENATA CRISTINA FREITAS XAVIER	06/01/1987	0,5	1	0	1,5	DESCCLASSIFICADO
52	GILDEVANIA LEITE DOS SANTOS	19/10/1987	0,5	1	0	1,5	DESCCLASSIFICADO
53	POLLYANNA THÁIS DE SOUSA	16/09/1993	0,5	1	0	1,5	DESCCLASSIFICADO
54	MARIA VITÓRIA VIEIRA DANTAS	28/04/1996	0,5	0	1	1,5	DESCCLASSIFICADO
55	LUCIENE LOPES DO NASCIMENTO	03/07/1990	0	0,75	0,6	1,35	DESCCLASSIFICADO
56	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	10/09/1987	0,5	0,5	0,25	1,25	DESCCLASSIFICADO
57	FRANCISCA CLAUDIA DOS SANTOS	11/11/1976	0,5	0	0,75	1,25	DESCCLASSIFICADO
58	ANA PAULA BARRETO SANTOS	02/10/1979	0,5	0	0,6	1,1	DESCCLASSIFICADO
59	KELLY CRISTINA FREIRE DUARTE	17/11/1982	0,5	0	0,6	1,1	DESCCLASSIFICADO
60	AILA KARTIENE LIMA DE MORAIS	21/11/1977	0	1	0	1	DESCCLASSIFICADO
61	WLADIMIR GEOVANNE DOS SANTOS DUARTE	28/04/1992	0	1	0	1	DESCCLASSIFICADO
62	DIONICE FERREIRA DA SILVA ARAÚJO	10/07/1970	0,5	0,5	0	1	DESCCLASSIFICADO
63	RENATA MELO DA SILVA LUSTOSA	09/12/1987	0	0,5	0,5	1	DESCCLASSIFICADO
64	MILIANY MÁRCIA MENEZES DE SOUZA	05/03/1985	0	0,25	0,75	1	DESCCLASSIFICADO
65	FRANCISCA KLÉBIA DANTAS BEZERRA OLIVEIRA	22/05/1963	1	0	0	1	DESCCLASSIFICADO
66	RITA DANTAS LINHARES	21/02/1969	1	0	0	1	DESCCLASSIFICADO
67	JULIANA NOGUEIRA TORRES	21/01/1982	0,5	0	0,5	1	DESCCLASSIFICADO
68	FABRÍCIA MARIA DA CONCEIÇÃO	21/12/1988	0,5	0	0,5	1	DESCCLASSIFICADO
69	ELIONAIDE TORRES DA SILVA	13/06/1983	0	0	1	1	DESCCLASSIFICADO
70	VALQUIRIA DE MOURA NASCIMENTO	06/02/1984	0	0	0,85	0,85	DESCCLASSIFICADO
71	ALANA LUIZA OLIVEIRA SILVA	28/08/1996	0	0	0,85	0,85	DESCCLASSIFICADO
72	LAISE CARLA DE MEDEIROS	30/06/1993	0	0,5	0,25	0,75	DESCCLASSIFICADO
73	JOANA DARCI GOMES SILVA DO VALE	04/04/1976	0,5	0,25	0	0,75	DESCCLASSIFICADO



74	PATRICIA DE SOUZA CIDRACK ALCANTARA	03/01/1986	0,5	0,25	0	0,75	DESCLASSIFICADO
75	IRINEA CARLOS DE AMORIM	22/09/1972	0,5	0	0,25	0,75	DESCLASSIFICADO
76	IDERLÂNDIA BEZERRA DE LIMA FILGUEIRA	01/06/1975	0,5	0	0,25	0,75	DESCLASSIFICADO
77	NADERGE CARENE SOUSA DA SILVEIRA	22/11/1974	0	0	0,75	0,75	DESCLASSIFICADO
78	ANA RAQUEL DANTAS DA SILVA	21/01/1991	0	0,5	0	0,5	DESCLASSIFICADO
79	SÔNIA SOUSA DA COSTA	03/08/1974	0,5	0	0	0,5	DESCLASSIFICADO
80	ANTÔNIA JANAÍNA FERNANDES SALES SILVA	05/07/1977	0,5	0	0	0,5	DESCLASSIFICADO
81	LÍGIA KARINA DE SOUSA FREITAS	11/03/1979	0,5	0	0	0,5	DESCLASSIFICADO
82	SIMONE ALVES NERIS	29/05/1980	0,5	0	0	0,5	DESCLASSIFICADO
83	MARI MICHELLY FLORÊNCIA ROCHA	01/01/1985	0,5	0	0	0,5	DESCLASSIFICADO
84	QUEZIA TEIXEIRA IZIDRO SILVA	10/03/1988	0,5	0	0	0,5	DESCLASSIFICADO
85	HADASSA MONTEIRO DE ALBUQUERQUE LUCENA	12/12/1988	0,5	0	0	0,5	DESCLASSIFICADO
86	TASSIA CAMILA TORRES DE MORAIS	31/08/1989	0,5	0	0	0,5	DESCLASSIFICADO
87	JÉSSICA DA SILVA NASCIMENTO	13/03/1991	0,5	0	0	0,5	DESCLASSIFICADO
88	TAMIRES RAULINA SILVA CÂMARA	29/05/1992	0,5	0	0	0,5	DESCLASSIFICADO
89	JOÃO VITOR LIMA ALMEIDA	17/09/1995	0,5	0	0	0,5	DESCLASSIFICADO
90	GILBERTO PEDRO FERNANDES	02/06/1970	0	0	0,5	0,5	DESCLASSIFICADO
91	JARIDSA FAGUNDES COSTA DA SILVA	26/06/1983	0	0	0,5	0,5	DESCLASSIFICADO
92	JEMIMA QUERIN DE EUFRATES LIMA E SILVA	11/03/1992	0	0	0,5	0,5	DESCLASSIFICADO
93	LIEDNA CARLA DE OLIVEIRA LEITE	04/10/1993	0	0,25	0	0,25	DESCLASSIFICADO
94	ADRIENE CAVALCANTE RODRIGUES REGIS	13/12/1967	0	0	0,25	0,25	DESCLASSIFICADO
95	ANCLEA MÔNICA DO NASCIMENTO	31/03/1986	0	0	0,25	0,25	DESCLASSIFICADO
96	ALEXANDRE ALVES ANDRADE	24/07/1988	0	0	0,25	0,25	DESCLASSIFICADO
97	CLARISSE WIGNA DOS SANTOS OLIVEIRA	08/08/1990	0	0	0,25	0,25	DESCLASSIFICADO
98	MARIA SILVA DE AZEVEDO	18/03/1965	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
99	FRANCISCA CLAUDIA DIAS SOARES DE ANDRADE	18/06/1974	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
100	VANDERLÚCIA MARIA DE SOUZA	23/03/1977	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
101	KALENE LÍGIA DANTAS ALMEIDA	09/08/1977	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
102	NÁDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO COSTA	23/04/1979	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
103	LYLIANNA DOS SANTOS DANTAS PEREIRA	15/10/1986	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
104	CARLA KISIA MONTEIRO BRASIL	10/03/1990	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
105	GLENDA GLICIA DE SOUSA CERQUEIRA	08/05/1991	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
106	THAYSA MENDES CABRAL CARVALHO	01/07/1994	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
107	ERIKA NAYARA CLEMENTE DOS SANTOS	08/12/1994	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
108	JÉSSICA MARINA RODRIGUES DOS SANTOS	22/07/1997	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO

**CLASSIFICAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (TNS)**

ORDEM	NOME COMPLETO	NASCIMENTO	TITULAÇÃO ACADÊMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	LEILA MÔNICA DE MENEZES	24/02/1987	0,5	0,75	3,95	5,2	CLASSIFICADO
2	GILDEVANIA LEITE DOS SANTOS	19/10/1987	0,5	1	0	1,5	CLASSIFICADO

**CLASSIFICAÇÃO GERAL – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I (TNM I)**

ORDEM	NOME COMPLETO	NASCIMENTO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	FAGNER RAMÚZIO DE SOUSA DUARTE	27/06/1985	2	7,2	9,2	CLASSIFICADO
2	ABRAÃO AMAURY MANOEL DE MORAIS	27/09/1989	2	6,5	8,5	CLASSIFICADO
3	LUIZ CARLOS SOARES MARIA	16/10/1978	6	2	8	CLASSIFICADO
4	LÍDIA CAMILLA DE SOUZA FREITAS	09/06/1987	4	3,8	7,8	CLASSIFICADO
5	FRANCISCO EDJANIO RODRIGUES FERREIRA	10/07/1987	4	3,5	7,5	CLASSIFICADO
6	RANYLA PATRÍCIA DUARTE RODRIGUES	02/01/1992	4	3,4	7,4	CLASSIFICADO

7	GEISON SANDERSON MORAES DE LIRA	08/05/1984	4	3	7	CLASSIFICADO
8	ANTÔNIO CARNEIRO DE LIMA JÚNIOR	05/06/1983	4	2,5	6,5	CLASSIFICADO
9	DEUSAMAR SILVA DO NASCIMENTO	31/07/1989	2	3,8	5,8	CLASSIFICADO
10	JOVANEIDE MEDEIROS DA COSTA	14/01/1975	4	1,5	5,5	CLASSIFICADO
11	JOELMA MARIA DOS SANTOS FILGUEIRA	06/07/1979	5	0	5	CLASSIFICADO
12	ARTHUR VICTOR GOMES DE OLIVEIRA	13/01/1997	3	2	5	CLASSIFICADO
13	CAMILA OLIVEIRA DA COSTA	20/02/1986	0	5	5	CLASSIFICADO
14	SILVANA DE SOUSA CARVALHO DINIZ	27/04/1975	0,5	4,2	4,7	CLASSIFICADO
15	PAULA INGRID DANTAS BORGES	01/10/1990	0	4,7	4,7	CLASSIFICADO
16	JESSYCA SAIONARA GUIMARÃES ALVES	01/07/1992	0	4,6	4,6	CLASSIFICADO
17	CLAUDIONOR BATISTA DA SILVA	01/11/1981	4	0,5	4,5	CLASSIFICADO
18	MARIA DE FÁTIMA GOMES	29/09/1959	4	0	4	CLASSIFICADO
19	SONARA PEREIRA DE MOURA	28/09/1975	4	0	4	CLASSIFICADO
20	JOSÉ MARCONDES DE MOURA	30/12/1975	4	0	4	CLASSIFICADO
21	JUSSARA ROBERTA MENDES DE OLIVEIRA	19/11/1979	4	0	4	CLASSIFICADO
22	ONÉZIMO DE OLIVEIRA MORAIS	29/06/1977	0	4	4	CLASSIFICADO
23	AILIANE PEREIRA JÁCOME	15/01/1984	0	4	4	CLASSIFICADO
24	ROBERTA LÚCIA DOS SANTOS SILVA	02/11/1993	1	2,8	3,8	CLASSIFICADO
25	JOÃO VICTOR DA COSTA RODRIGUES	16/09/1987	3	0,5	3,5	CLASSIFICADO
26	ROMULO BRASIL RESENDE	06/07/1989	3	0,5	3,5	CLASSIFICADO
27	EMILIO MARCOS FERREIRA DUARTE	24/02/1997	0	3,5	3,5	CLASSIFICADO
28	RALIANA DE SOUSA FILGUEIRA FERNANDES	07/01/1987	0	3,1	3,1	CLASSIFICADO
29	CECÍLIA ANALIA PEREIRA BARRETO	16/10/1978	3	0	3	CLASSIFICADO
30	FABRÍCIA CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	12/06/1986	3	0	3	CLASSIFICADO
31	CÉLIA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA	26/07/1992	0	2,9	2,9	CLASSIFICADO
32	LEANDRO FERREIRA DE MELO	19/12/1990	0	2,4	2,4	CLASSIFICADO
33	FLAVIANE MENDES MARQUES	08/07/1997	0	2,40	2,4	CLASSIFICADO
34	KARINE MENEZES RIBEIRO	29/12/1991	1	1	2	CLASSIFICADO
35	ATANAEL ELMO RODRIGUES DE OLIVEIRA	08/12/1995	0	2	2	CLASSIFICADO
36	DEBORA RAQUEL DOS SANTOS	07/06/1991	0,5	1,05	1,55	CLASSIFICADO
37	VALDIVIA GOMES DE SOUSA BEZERRA	18/02/1986	1,5	0	1,5	CLASSIFICADO
38	MARCELO CLAUDIO MORAIS DA SILVA	18/01/1970	1	0	1	CLASSIFICADO
39	ALEX MAGNO DE OLIVEIRA SILVA	04/11/1985	1	0	1	CLASSIFICADO
40	ISAAC SANDRICK DA SILVA DINIZ	13/12/1987	1	0	1	CLASSIFICADO
41	JEFFERSON WESLEY MOURA DOS SANTOS	13/12/1997	1	0	1	CLASSIFICADO
42	TAÍS MENDONÇA DA TRINDADE	04/06/1993	0,5	0,5	1	CLASSIFICADO
43	MARIA DAS GRAÇAS VERAS MEDEIROS	08/09/1976	0	1	1	CLASSIFICADO
44	JÉSSICA BEATRIZ GOMES DE MORAIS	03/08/1995	0	1	1	CLASSIFICADO
45	RUTH MEDEIROS DE SOUZA ARAÚJO	24/08/1997	0	1	1	CLASSIFICADO
46	ANA PAULA DE SOUZA CORDEIRO	12/05/1991	0	0,8	0,8	DESCLASSIFICADO
47	CAMILA JULIANA DA ROCHA FILGUEIRA	28/11/1992	0	0,8	0,8	DESCLASSIFICADO
48	LAURA RAQUEL BEZERRA TÔRRES	20/01/1999	0	0,8	0,8	DESCLASSIFICADO
49	ANTÔNIA MARIA VITÓRIA BEZERRA DE OLIVEIRA	15/05/1999	0	0,8	0,8	DESCLASSIFICADO
50	MAURA IRIS SILVA ALBUQUERQUE	27/12/1969	0	0,5	0,5	DESCLASSIFICADO
51	DANIELLE PINTO CESÁRIO	21/08/1977	0	0,5	0,5	DESCLASSIFICADO
52	NARYONE MARIA VIEIRA COSTA	09/04/1983	0	0,5	0,5	DESCLASSIFICADO
53	CLEZIA LORENA DE OLIVEIRA SILVA	03/01/1985	0	0,5	0,5	DESCLASSIFICADO
54	KARINA GONDIM FERREIRA	21/08/1989	0	0,5	0,5	DESCLASSIFICADO
55	SAMARA FERNANDES GUIMARÃES GALVÃO	24/05/1990	0	0,5	0,5	DESCLASSIFICADO
56	GLÍCIA KANDYCE DA SILVA BEZERRA	30/08/1991	0	0,5	0,5	DESCLASSIFICADO
57	AIRTON DAS NEVES BARACHO	09/05/1993	0	0,5	0,5	DESCLASSIFICADO
58	MARIA ALVANEIDE DA SILVA	08/08/1996	0	0,5	0,5	DESCLASSIFICADO
59	ROSA KAROLINE VIEIRA VASCONCELOS GOMES	07/04/1999	0	0,5	0,5	DESCLASSIFICADO
60	SÔNIA DE SOUZA GALDINO	10/01/1965	0	0	0	DESCLASSIFICADO

61	ROSANA MARIA DE LIMA SOUZA	07/10/1966	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
62	LEONETE FERREIRA DE MELO MAGALHÃES	02/03/1968	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
63	MARIA MARCIA DA SILVA OLIVEIRA	04/03/1970	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
64	HILDEMBERG DE OLIVEIRA FERREIRA	03/05/1972	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
65	ROBERTA PAULA BATISTA ALVES	29/07/1972	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
66	PATRÍCIA MIRANDA PINTO	15/03/1974	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
67	MARIA DO LIVRAMENTO SOUZA DA SILVA	06/06/1977	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
68	MILENA KARLA SILVEIRA OLIVEIRA SOUSA	23/06/1977	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
69	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES DE SOUZA	02/02/1978	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
70	KILZA JANAÍNA DA SILVA	26/10/1979	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
71	JULIANA KLEZIA BEZERRA	23/08/1982	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
72	CYNTHIA BARBOSA LIMA	24/01/1984	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
73	ALUSKA KELLY ALVES NUNES	28/04/1984	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
74	ANA PAULA ALMEIDA SANTOS DE LIMA	23/02/1985	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
75	KARYNE BRITO PINHEIRO	08/06/1985	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
76	ANTÔNIA PATRÍCIA EVANGELISTA AZEVEDO	09/12/1985	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
77	FABRICIA KLEDIONARA DA SILVA MAIA	11/11/1986	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
78	ROBERTA HELLEN SANTANA LUCENA	18/03/1987	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
79	NAIANE CRISTINA DE LIMA SILVA	01/09/1987	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
80	OSIAS MARDONIO MOTA CRUZ	13/09/1987	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
81	ANDREIA RAQUEL DE OLIVEIRA	09/12/1987	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
82	SHISIO RUSHEL DAS CHAGAS SILVA	11/04/1988	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
83	THIAGO HENRIQUE SOUSA DA SILVA	29/06/1988	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
84	ERICO PABLO DO VALE BEZERRA	07/10/1988	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
85	MARIZA GOMES DE LIMA	17/01/1989	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
86	CLARA DULCE PEREIRA MARQUES	25/07/1989	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
87	ANGELO PATRÍCIO SANTOS DE MEDEIROS	02/08/1990	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
88	TATIANNY DA SILVA MEDEIROS	15/09/1990	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
89	ANTÔNIA MÔNICA SOUSA DE MELO	19/12/1990	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
90	SARA LOUISE AQUINO PEIXOTO	08/02/1991	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
91	ALEXANDRO DOS SANTOS JESUS	11/08/1991	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
92	PRISCILA HERLLEN DE AQUINO FERNANDES	08/10/1991	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
93	ALIUSKA RENATA PEREIRA DE MELO	09/04/1992	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
94	LUANE RAMONY E FREITAS NASCIMENTO	02/03/1993	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
95	MARIA ISABEL FERREIRA GONZAGA	22/06/1993	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
96	LARISSA DUARTE COSTA DA SILVA	06/09/1993	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
97	NICOLAS TAIRONY GOMES DA COSTA	20/09/1993	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
98	DEBORA LOPES SILVA DE SOUZA	11/11/1993	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
99	PALOMA CATARINE DE QUEIROZ BRITO	24/03/1994	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
100	DAISY DANIELE DA SILVA	12/05/1994	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
101	KELIANI VIEIRA CALDAS CÂMARA	17/01/1995	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
102	NAYANE LUANA HOLANDA DA SILVA CORDEIRO	03/05/1995	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
103	JULIANA KELLY LINS FRANCA	26/10/1995	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
104	BRENDA CAROLINE DA SILVA SOUZA	27/12/1995	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
105	YAGO TEIXEIRA DE ANDRADE COSTA	21/06/1996	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
106	IAPONIRA THAYSA DE SOUZA VIEIRA	03/09/1996	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
107	MAGNA KAROL ALVES DE PAIVA	28/12/1996	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
108	JEAN CARLOS MAIA DE OLIVEIRA	09/02/1997	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
109	CAMILA RAIANY ALVES MESSIAS DA SILVA	04/04/1997	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
110	BIANCA THALIA DA SILVA GOMES	15/05/1997	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
111	LUANA TEIXEIRA DE LIMA	03/08/1997	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
112	FELIPE DA SILVA SOARES	13/09/1997	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
113	VITÓRIA KELLY CARTONILHO RODRIGUES	14/02/1998	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
114	DENNIS EMANOEL XAXÁ DA SILVA	14/05/1998	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
115	RENATA RAYANNE DA SILVA SANTIAGO	29/05/1998	0	0	0	DESCCLASSIFICADO



116	RENATA FÉLIX DE SOUSA	13/06/1998	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
117	RAQUEL DA SILVA RODRIGUES	08/11/1998	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
118	YSMILLA KATALANA OLIVEIRA FIGUEIREDO	17/11/1998	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
119	IGOR JOHNSON DE PAIVA FLORENTINO	03/03/1999	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
120	GABRIEL MARCOLINO DE FREITAS	24/04/1999	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
121	MARIA IVANICE DOS SANTOS BEZERRA	02/06/1999	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
122	LEILA RUTE GONÇALVES SOARES	25/10/2000	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
123	WÍVINY RODRIGUES DE SOUZA MARTINS	14/04/2001	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
124	WILLIAN ANDERSON FERREIRA TOMAZ	09/07/2001	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
125	GRASIELLE CUNHA DIOGENES	28/11/2001	0	0	0	DESCCLASSIFICADO

**CLASSIFICAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I (TNM I)**

ORDEM	NOME COMPLETO	NASCIMENTO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	ANTÔNIO CARNEIRO DE LIMA JÚNIOR	05/06/1983	4	2,5	6,5	CLASSIFICADO
2	ANA PAULA DE SOUZA CORDEIRO	12/05/1991	0	0,8	0,8	CLASSIFICADO

**CLASSIFICAÇÃO GERAL – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II (TNM II)**

ORDEM	NOME COMPLETO	NASCIMENTO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	WALTÉRCIO LIMA DE OLIVEIRA	01/09/1987	3,5	8,75	12,25	CLASSIFICADO
2	JANAINÉ ROSADO DE PAULA FERREIRA	26/02/1979	4	6,7	10,7	CLASSIFICADO
3	EVALDO DE SOUSA LACERDA	29/10/1966	4	0	4	CLASSIFICADO
4	MÔNICA RAQUEL DE SOUSA RAMOS	01/06/1987	4	0	4	CLASSIFICADO
5	PAULO RANIERE OLIVEIRA SILVA	25/10/1988	2	2	4	CLASSIFICADO
6	JESLYANNE IONARA DE OLIVEIRA COSTA	25/09/1986	2	0,5	2,5	CLASSIFICADO
7	THAÍS MENDONÇA DA COSTA	08/07/1994	2	0,5	2,5	CLASSIFICADO
8	MARIA REJANE DA COSTA	03/10/1974	2	0	2	CLASSIFICADO
9	DIEGO ALBERTO LUSTOSA DE SENA	21/09/1985	2	0	2	CLASSIFICADO
10	MONALLYZA GALDINO VARELA DE MORAIS	12/08/1987	2	0	2	CLASSIFICADO
11	CARLOS ALBERTO LOPES JUNIOR	28/12/1989	2	0	2	CLASSIFICADO
12	NICACIO LAZARO DE MEDEIROS JUNIOR	13/12/1990	2	0	2	CLASSIFICADO
13	JÉSSICA SANTOS GONÇALO DE SOUZA	14/06/1991	2	0	2	CLASSIFICADO
14	CLÁUDIO MARQUES GALDINO FILHO	04/05/1998	0	1,6	1,6	DESCCLASSIFICADO
15	GABRIELA CAVALCANTE DA SILVA	07/06/1990	1,5	0	1,5	DESCCLASSIFICADO
16	MARIA LEUDIMAR DE LIMA FERNANDES	25/05/1969	1	0,5	1,5	DESCCLASSIFICADO
17	ITALO JADSON BARROS	19/11/1997	0	1,5	1,5	DESCCLASSIFICADO
18	MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	22/01/1998	0	1,5	1,5	DESCCLASSIFICADO
19	MONALISA CAETANO LIMA E SILVA	11/01/1984	0,5	0,8	1,3	DESCCLASSIFICADO
20	ANA PRISCILA MORAIS DOS SANTOS	09/06/1993	1	0	1	DESCCLASSIFICADO
21	DERYCLY DOUGLAS EUFRÁSIO GALDINO	15/05/1992	0	1	1	DESCCLASSIFICADO
22	LIUDMILA ALEKSANDRA DE MEDEIROS	24/06/1996	0	1	1	DESCCLASSIFICADO
23	ANTONIO ANDERSON DANTAS DE FREITAS	28/04/2000	0	0,8	0,8	DESCCLASSIFICADO
24	JONATAS SANTINE QUEIROZ DA SILVA	16/05/1986	0,5	0	0,5	DESCCLASSIFICADO
25	LUCAS GABRIEL DE SOUZA GALVÃO	09/02/1997	0,5	0	0,5	DESCCLASSIFICADO
26	CARLOS HENRIQUE SANTOS DE MORAIS	28/09/1992	0	0,5	0,5	DESCCLASSIFICADO
27	ERIKA MONALISA DANTAS TEIXEIRA	05/07/1997	0	0,5	0,5	DESCCLASSIFICADO
28	ANNY CAROLINE RODRIGUES E SILVA	17/09/1998	0	0,5	0,5	DESCCLASSIFICADO
29	LUZIA MARIA DE SOUZA	01/02/1963	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
30	EDINALVA LOPES DE MOURA	09/12/1971	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
31	CLEIDE PEREIRA DA SILVA	06/01/1972	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
32	YURI ALVES DOS SANTOS	16/05/1972	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
33	MICELANIA MARIA BRASIL DE AZEVEDO	08/03/1975	0	0	0	DESCCLASSIFICADO

34	ALDENIRA SOARES DE FREITAS	11/12/1976	0	0	0	DESCLASSIFICADO
35	IARATAN SHIRLEY DE SOUZA FREITAS	06/09/1980	0	0	0	DESCLASSIFICADO
36	SILVIA MARIA ABRANTES DE SOUSA MOURA	28/06/1981	0	0	0	DESCLASSIFICADO
37	CAMILA TEREZA AMORIM E SILVA	02/01/1985	0	0	0	DESCLASSIFICADO
38	AMANDA TÂMARA SILVA	02/07/1985	0	0	0	DESCLASSIFICADO
39	DANYELLE CELINA RODRIGUES	27/06/1986	0	0	0	DESCLASSIFICADO
40	DAYANA LIMA DA FONSECA	30/12/1986	0	0	0	DESCLASSIFICADO
41	SANDERSON MAXWELL DE FREITAS	19/11/1987	0	0	0	DESCLASSIFICADO
42	THALYTA LUZIA SILVA DANTAS	11/12/1988	0	0	0	DESCLASSIFICADO
43	ALICE TORRES DANTAS	20/03/1989	0	0	0	DESCLASSIFICADO
44	MIKAELLE ALMEIDA SILVA LIMA	02/02/1990	0	0	0	DESCLASSIFICADO
45	MARÍLIA GABRIELLA GOMES DE LIMA	19/02/1990	0	0	0	DESCLASSIFICADO
46	MAYRLA MARLA LIMA SARMENTO	08/05/1990	0	0	0	DESCLASSIFICADO
47	LUIZ EMANUEL OLIVEIRA CARVALHO	25/10/1990	0	0	0	DESCLASSIFICADO
48	NÍCOLAS RAFAEL DANTAS FREITAS DE MOURA	27/02/1991	0	0	0	DESCLASSIFICADO
49	PRISCYLLA ROMANNA FREITAS DE CARVALHO	16/04/1992	0	0	0	DESCLASSIFICADO
50	ELAINE TAMARA SILVA DE SÁ	06/04/1993	0	0	0	DESCLASSIFICADO
51	ANDRÉ ROLIM DE LIMA	17/05/1993	0	0	0	DESCLASSIFICADO
52	LARISSA ISABELLY RODRIGUES DE PAULA	03/09/1993	0	0	0	DESCLASSIFICADO
53	CARMEM MICAELY SOARES BATISTA	19/09/1994	0	0	0	DESCLASSIFICADO
54	MILCA MIDIAN MARQUES DE LIRA	26/12/1995	0	0	0	DESCLASSIFICADO
55	TÁZIA ROCHANE DE ARAÚJO SILVA	04/03/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO
56	ANA CLARA DA SILVA OLIVEIRA	18/11/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO
57	KARLA LUANA MAIA LEAL	29/11/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO
58	DAYANE MYLENA GOMES RÉGO	15/01/1997	0	0	0	DESCLASSIFICADO
59	JEFFERSON CARLOS MONTEIRO COSTA	15/04/1997	0	0	0	DESCLASSIFICADO
60	DANIELLY BEATRYS BEZERRA DE FRANÇA	28/03/1998	0	0	0	DESCLASSIFICADO
61	ANDERSON GABRIEL DE SOUZA	12/08/1999	0	0	0	DESCLASSIFICADO
62	MARIA RAFAELA FERREIRA DA SILVA	06/09/1999	0	0	0	DESCLASSIFICADO
63	ENGEDE HANÁ FERREIRA GOMES	27/02/2000	0	0	0	DESCLASSIFICADO
64	ADRIADNA KELLY DE ARAÚJO FERNANDES	03/11/2001	0	0	0	DESCLASSIFICADO
65	GABRIELY LISANDRA DA SILVA COSTA	13/01/2002	0	0	0	DESCLASSIFICADO

**CLASSIFICAÇÃO GERAL – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III (TNM III)**

ORDEM	NOME COMPLETO	NASCIMENTO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	30/06/1971	6	0	6	CLASSIFICADO
2	MARIA ZULENE FERNANDES DANTAS	22/03/1966	4	2	6	CLASSIFICADO
3	CHRISTIANY DE SOUSA PEREIRA	26/08/1985	0	5,7	5,7	CLASSIFICADO
4	GERALUZIA FERREIRA DE LIMA	15/03/1972	4	1,5	5,5	CLASSIFICADO
5	MARIA AURI DE CASTRO MEDEIROS	10/10/1955	4	0	4	CLASSIFICADO
6	CYNARA TUILLA RODRIGUES DA SILVA	22/08/1982	4	0	4	CLASSIFICADO
7	SAMYA PAULA FEITOSA LOBO	23/10/1981	2	1,8	3,8	CLASSIFICADO
8	AMANDA MICHELY SANTOS CARER	17/01/1996	0	3,5	3,5	CLASSIFICADO
9	ITALO MIKAEL DE PAIVA OLIVEIRA	15/06/1981	2	1	3	CLASSIFICADO
10	GEOVANNIA ALBUQUERQUE PENHA	15/09/1996	0	3	3	CLASSIFICADO
11	RAQUEL FONSECA DE MESQUITA	13/07/1987	0	2,8	2,8	CLASSIFICADO
12	MARIA DO CEU SOUSA MELO	29/09/1967	2	0,5	2,5	CLASSIFICADO
13	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MOTA	14/10/1978	2	0,5	2,5	CLASSIFICADO
14	CIRELLE MADEIROS DE BRITO	15/11/1983	2	0,5	2,5	CLASSIFICADO
15	MADSON RODOLFO LOPES	19/10/1988	2	0,5	2,5	CLASSIFICADO
16	ANTONIETA GURGEL PEREIRA	22/08/1971	1,5	1	2,5	CLASSIFICADO
17	JOSÉ ADSON PEREIRA MORENO	27/09/1966	2	0	2	CLASSIFICADO
18	OZANEIDE MENDES DE MELO LAURENTINO	06/02/1967	2	0	2	CLASSIFICADO
19	ANA CRISTINA DE ALMEIDA BRAGA	28/01/1989	2	0	2	CLASSIFICADO

20	CARLA SAYONARA FERNANDES DA SILVA	22/06/1994	0	2	2	CLASSIFICADO
21	RAFAEL PRAXEDES DA SILVA	26/08/1999	0	1,6	1,6	CLASSIFICADO
22	ROBSON VITOR DE FREITAS SOUSA	03/07/1994	1	0,5	1,5	CLASSIFICADO
23	PAULA LIDIANE DE SILVA NOGUEIRA	29/10/1985	0	1,5	1,5	CLASSIFICADO
24	KAROLAYNE DE SOUZA FERNANDES	04/05/1995	0	1,5	1,5	CLASSIFICADO
25	JULIA GRAZIELLE TELES DO NASCIMENTO	07/04/1987	0	1,3	1,3	CLASSIFICADO
26	MARIA CRISTINA COSTA	08/10/1963	1	0	1	CLASSIFICADO
27	FRANCISCA KÊNIA ALANDA DA SILVA	30/08/1988	1	0	1	CLASSIFICADO
28	ITALA MARETHUSE DA SILVA MARTINS	10/10/1987	0	1	1	CLASSIFICADO
29	ROSICLER EMANUELLE SILVA COSTA	01/02/2000	0	1	1	CLASSIFICADO
30	MARIA RAQUEL DA SILVA	31/03/1995	0	0,8	0,8	CLASSIFICADO
31	LIVIA ELLEN MARTINS TEIXEIRA	13/01/2001	0	0,8	0,8	CLASSIFICADO
32	VANSUÉLO DE ARAÚJO COSTA	09/04/1960	0	0,75	0,75	CLASSIFICADO
33	MARLUCE FLORÊNCIO DE ALMEIDA COSTA	06/08/1961	0	0,75	0,75	CLASSIFICADO
34	CHRISTIANE GARCIA REBOUÇAS	25/07/1978	0	0,5	0,5	CLASSIFICADO
35	ELIZEU ANDRADE FILHO	23/10/1978	0	0,5	0,5	CLASSIFICADO
36	GABRIELLE RAVELLY DE MELO	22/07/1993	0	0,5	0,5	CLASSIFICADO
37	REGINA CELI DE SOUSA MORAIS SOARES	16/06/1963	0	0	0	DESCLASSIFICADO
38	MARIA SOARES DE FIGUEIREDO	20/11/1966	0	0	0	DESCLASSIFICADO
39	MARIA DE LOURDES GOMES PINTO	24/09/1968	0	0	0	DESCLASSIFICADO
40	DIONE MARIA DA SILVA	28/06/1969	0	0	0	DESCLASSIFICADO
41	NATALIA FERNANDES DE OLIVEIRA	21/04/1970	0	0	0	DESCLASSIFICADO
42	EILSON PEREIRA DA SILVA	21/06/1971	0	0	0	DESCLASSIFICADO
43	MARIA FABIANA SOUZA DE LUCENA CAMPELO	07/03/1977	0	0	0	DESCLASSIFICADO
44	LÍGIA NATÁLIA DA SILVA	16/04/1979	0	0	0	DESCLASSIFICADO
45	JANAÍNA PAULO DA SILVA	15/06/1979	0	0	0	DESCLASSIFICADO
46	ALINE EMANUELA RODRIGUES MAIA	02/04/1980	0	0	0	DESCLASSIFICADO
47	REGINA CELY DA SILVA FERREIRA BEZERRA	31/03/1981	0	0	0	DESCLASSIFICADO
48	ELIZABETE MARIA DE LIMA OLIVEIRA	15/06/1981	0	0	0	DESCLASSIFICADO
49	EDNO SANTA ROSA	17/11/1982	0	0	0	DESCLASSIFICADO
50	SILKE DANTAS MEDEIROS LIMA	20/07/1989	0	0	0	DESCLASSIFICADO
51	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	13/07/1991	0	0	0	DESCLASSIFICADO
52	SAMILLYS VALESKA BEZERRA DE FRANÇA	09/06/1992	0	0	0	DESCLASSIFICADO
53	UBIRAJARA SILVA PRAXEDES	08/08/1992	0	0	0	DESCLASSIFICADO
54	RODRIGO EMANOEL DE SOUSA ALMEIDA	24/05/1994	0	0	0	DESCLASSIFICADO
55	MARCOS VINICIUS DE MENEZES BEZERRA	29/05/1997	0	0	0	DESCLASSIFICADO
56	VALESSA EMANUELLY DA SILVA FAUSTINO	09/08/1997	0	0	0	DESCLASSIFICADO
57	JULIA LETYCIA RODRIGUES DE MELO	18/06/1998	0	0	0	DESCLASSIFICADO
58	LUMA RAQUEL MARTINS DE LIMA	07/07/2000	0	0	0	DESCLASSIFICADO
59	JANIELLY PEREIRA DA COSTA	27/08/2000	0	0	0	DESCLASSIFICADO
60	RIVADARWIN MOTA DE MEDEIROS PAIVA	17/10/2000	0	0	0	DESCLASSIFICADO

### CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA – APRESENTAÇÃO ORAL

Conforme a retificação do Edital 02/2021, publicada no JOM nº 606, do dia 19 de março de 2021, os candidatos classificados devem atentar-se às seguintes orientações para a realização da 2ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado:

*“6.3.8 Os candidatos classificados para a fase da apresentação oral participarão exclusivamente através de teleconferência em plataforma e formato a serem informados individualmente aos candidatos por meio do e-mail cadastrado no formulário eletrônico de inscrição. Ficam os candidatos responsáveis pelo acesso à internet e pelo equipamento necessário (tela, câmera e microfone) à realização da apresentação, na data e horário a serem*



marcados pela comissão organizadora a serem publicizados no JOM.

6.3.8.1 O não cumprimento do item 6.3.8 acarretará na eliminação sumária e irrecorrível do candidato deste certame.

6.3.8.2 O candidato deverá acessar a plataforma para apresentação oral, 10 minutos antes do horário em que esteja agendado.

6.3.8.3 Em caso de não comparecimento a sala virtual no horário marcado, a comissão organizadora deste certame aguardará durante 5 minutos, após o tempo estabelecido a sala será encerrada e o candidato eliminado do certame.

6.3.8.4 Na sala virtual deverá conter apenas a comissão organizadora e o candidato inscrito e aprovado na primeira fase do edital 02/2021 – SMDSJ.

6.3.8.5 É obrigatório que durante a apresentação oral a câmera e o microfone do/a candidato/a estejam ligados e funcionando corretamente.

6.3.8.6 Todas apresentações orais serão devidamente gravadas pela Comissão Organizadora.

6.3.8.7 Para fins de registro e comprovação da identidade, o candidato deverá apresentar documento de identificação legível, de modo que fique registrado na gravação o/a candidato segurando o seu documento de identificação com foto.

6.3.8.8 Não será permitido o compartilhamento de tela.

6.3.8.9 Não será permitida a utilização de recurso audiovisual compartilhado durante a apresentação oral.

6.3.8.10 A Comissão organizadora não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes de conexão de internet ou má qualidade de som ou imagem do candidato que comprometam a etapa da apresentação oral.

6.3.8.11 Caso aconteçam problemas com a conexão de internet e impossibilitem a apresentação oral, esta será finalizada e o candidato será avaliado pelas informações coletadas até o momento da interrupção.

6.3.9 Os candidatos classificados para a segunda etapa e que não dispuserem de dispositivo tecnológico (tela, câmera e microfone) e/ou acesso à internet para participação na apresentação oral, a comissão disponibilizará espaço físico e meios eletrônicos conforme sua solicitação prévia através do e-mail [pps2021mossoro@gmail.com](mailto:pps2021mossoro@gmail.com) exclusivamente no dia 01 de abril de 2021.

#### - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2021 -

6.3.9.1 O espaço disponibilizado aos candidatos que se enquadrem no item 6.3.9 será exclusivamente na cidade de Mossoró/RN e em espaço público.

6.3.9.2 A comissão organizadora exime-se das despesas quanto ao deslocamento dos candidatos que se enquadrem no item 6.3.9.”

#### AGENDAMENTO DA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2021 - APRESENTAÇÃO ORAL -

CARGO	DATA
ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO	05/04/2021

ORDEM	HORÁRIO	CARGO	CANDIDATO
1	08:00h	ASSISTENTE SOCIAL	SHEYLA PAIVA PEDROSA BRANDÃO
2	08:20h	ASSISTENTE SOCIAL	SÂMIA CRISTINA CAVALCANTE MARTINS
3	08:40h	ASSISTENTE SOCIAL	VALÉRIA SAMANTHA PEREIRA DA COSTA
4	09:00h	ASSISTENTE SOCIAL	ANA KARINA MOURA DE MELO VIEIRA
5	09:20h	ASSISTENTE SOCIAL	FERDINANDA FERNANDES GURGEL RÊGO
6	09:40h	ASSISTENTE SOCIAL	MONICA BETANIA LOPES MATOSO
7	10:00h	ASSISTENTE SOCIAL	SANIELLE KATARINE ROLIM DE OLIVEIRA
8	10:20h	ASSISTENTE SOCIAL	PATRICIA FERNANDES VIANA
9	10:40h	ASSISTENTE SOCIAL	DECELES INGRID DE CARVALHO OLIVEIRA
10	11:00h	ASSISTENTE SOCIAL	FADJA SYNARA GUIMARÃES DE FRANÇA LIMA



11	11:20h	ASSISTENTE SOCIAL	MARWYLA GOMES DE LIMA FERNANDES OSÉAS
12	11:40h	ASSISTENTE SOCIAL	MARÍLIA GABRIELLI MORAES ALVES
13	12:00h	ASSISTENTE SOCIAL	KARLA CRISTINA DA SILVA FÉLIX
14	12:20h	ASSISTENTE SOCIAL	CLAUTIA REJANE DE MEDEIROS
15	12:40h	PSICÓLOGO	MELINE MANGUEIRA BEZERRA
16	13:00h	PSICÓLOGO	ALICKSON FERNANDES BESSA
17	13:20h	PSICÓLOGO	KELI CRISTINA MARTINS PEDROSA
18	13:40h	PSICÓLOGO	THAINAR DA SILVA OLIVEIRA
19	14:00h	PSICÓLOGO	ANDREA MOREIRA PIRES FERREIRA
20	14:20h	PSICÓLOGO	ANA PAULA BRITO RIBEIRO
21	14:40h	PSICÓLOGO	MARKSUELLA D'AVILLA DANTAS BARBOSA
22	15:00h	PSICÓLOGO	RAÍSSA SONNALLY FREIRE PEREIRA DE MELO
23	15:20h	PSICÓLOGO	MIRIAN ALVES FERNANDES
24	15:40h	PSICÓLOGO	WIGNA FERNANDES SOARES
25	16:00h	PSICÓLOGO	ARTHUR FERNANDES SAMPAIO
26	16:20h	PSICÓLOGO	BRUNA GONÇALVES DE OLIVEIRA FREIRE
27	16:40h	PSICÓLOGO	RUAN CLEDSON DANTAS DE MACEDO NUTO
28	17:00h	PSICÓLOGO	NAJARA MIRELLA CORDEIRO DO NASCIMENTO
29	17:20h	PSICÓLOGO	MARIA BETÂNIA HENRIQUE DE LIMA GONÇALVES
30	17:40h	PSICÓLOGO	LARYSSA PEREIRA SOARES
31	18:00h	PSICÓLOGO	YONALLE MONTENEGRO DE FREITAS E ASSIS

CARGO	DATA
TNS E TNM-I	06/04/2021

ORDEM	HORÁRIO	CARGO	CANDIDATO
1	08:00h	TNS	PATRICIA PEREIRA FERNANDES DA NÓBREGA
2	08:20h	TNS	ROSÂNGELA GONÇALVES DOS SANTOS
3	08:40h	TNS	EUCLIDES FLOR DA SILVA NETO
4	09:00h	TNS	LEILA MÔNICA DE MENEZES
5	09:20h	TNS	EDILEUSA PAULA NOGUEIRA
6	09:40h	TNS	GEORGIA MARIA LOPES COSTA
7	10:00h	TNS	CARLOS JÚNIOR RÉGIS SILVA
8	10:20h	TNS	WILMA MARIA CARVALHO MARQUES
9	10:40h	TNS	MARIA FRANCINAIDE GOMES DE OLIVEIRA
10	11:00h	TNS	SUSIE ELIZABETH TEIXEIRA LAMAS
11	11:20h	TNS	ELENICE COSTA SOARES
12	11:40h	TNS	FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA PEREZ
13	12:00h	TNS	MÁRCIA ANDRADE MARTINS
14	12:20h	TNS	GILDEVANIA LEITE DOS SANTOS
15	12:40h	TNM-I	FAGNER RAMÚZIO DE SOUSA DUARTE
16	13:00h	TNM-I	ABRAÃO AMAURY MANOEL DE MORAIS
17	13:20h	TNM-I	LUIZ CARLOS SOARES MARIA
18	13:40h	TNM-I	LÍDIA CAMILLA DE SOUZA FREITAS
19	14:00h	TNM-I	FRANCISCO EDJANIO RODRIGUES FERREIRA
20	14:20h	TNM-I	RANYLA PATRÍCIA DUARTE RODRIGUES
21	14:40h	TNM-I	GEISON SANDERSON MORAES DE LIRA

22	15:00h	TNM-I	ANTÔNIO CARNEIRO DE LIMA JÚNIOR
23	15:20h	TNM-I	DEUSAMAR SILVA DO NASCIMENTO
24	15:40h	TNM-I	JOVANEIDE MEDEIROS DA COSTA
25	16:00h	TNM-I	JOELMA MARIA DOS SANTOS FILGUEIRA
26	16:20h	TNM-I	ARTHUR VICTOR GOMES DE OLIVEIRA
27	16:40h	TNM-I	CAMILA OLIVEIRA DA COSTA
28	17:00h	TNM-I	SILVANA DE SOUSA CARVALHO DINIZ
29	17:20h	TNM-I	PAULA INGRID DANTAS BORGES
30	17:40h	TNM-I	JESSYCA SAIONARA GUIMARÃES ALVES

CARGO	DATA
TNM-I	07/04/2021

ORDEM	HORÁRIO	CARGO	CANDIDATO
1	08:00h	TNM-I	CLAUDIONOR BATISTA DA SILVA
2	08:20h	TNM-I	MARIA DE FÁTIMA GOMES
3	08:40h	TNM-I	SONARA PEREIRA DE MOURA
4	09:00h	TNM-I	JOSÉ MARCONDES DE MOURA
5	09:20h	TNM-I	JUSSARA ROBERTA MENDES DE OLIVEIRA
6	09:40h	TNM-I	ONÉZIMO DE OLIVEIRA MORAIS
7	10:00h	TNM-I	AILIANE PEREIRA JÁCOME
8	10:20h	TNM-I	ROBERTA LÚCIA DOS SANTOS SILVA
9	10:40h	TNM-I	JOÃO VICTOR DA COSTA RODRIGUES
10	11:00h	TNM-I	RÔMULO BRASIL RESENDE
11	11:20h	TNM-I	EMILIO MARCOS FERREIRA DUARTE
12	11:40h	TNM-I	RALIANA DE SOUSA FILGUEIRA FERNANDES
13	12:00h	TNM-I	CECÍLIA ANALIA PEREIRA BARRETO
14	12:20h	TNM-I	FABRÍCIA CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA
15	12:40h	TNM-I	CÉLIA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA
16	13:00h	TNM-I	LEANDRO FERREIRA DE MELO
17	13:20h	TNM-I	FLAVIANE MENDES MARQUES
18	13:40h	TNM-I	KARINE MENEZES RIBEIRO
19	14:00h	TNM-I	ATANAEL ELMO RODRIGUES DE OLIVEIRA
20	14:20h	TNM-I	DEBORA RAQUEL DOS SANTOS
21	14:40h	TNM-I	VALDIVIA GOMES DE SOUSA BEZERRA
22	15:00h	TNM-I	MARCELO CLAUDIO MORAIS DA SILVA
23	15:20h	TNM-I	ALEX MAGNO DE OLIVEIRA SILVA
24	15:40h	TNM-I	ISAAC SANDRICK DA SILVA DINIZ
25	16:00h	TNM-I	JEFFERSON WESLEY MOURA DOS SANTOS
26	16:20h	TNM-I	TAÍS MENDONÇA DA TRINDADE
27	16:40h	TNM-I	MARIA DAS GRAÇAS VERAS MEDEIROS
28	17:00h	TNM-I	JÉSSICA BEATRIZ GOMES DE MORAIS
29	17:20h	TNM-I	RUTH MEDEIROS DE SOUZA ARAÚJO
30	18:00h	TNM-I	ANA PAULA DE SOUZA CORDEIRO

CARGO	DATA
TNM-II E TNM-III	08/04/2021

ORDEM	HORÁRIO	CARGO	CANDIDATO
1	08:00h	TNM-II	WALTÉRCIO LIMA DE OLIVEIRA
2	08:20h	TNM-II	JANAINÉ ROSADO DE PAULA FERREIRA

3	08:40h	TNM-II	IVALDO DE SOUSA LACERDA
4	09:00h	TNM-II	MÔNICA RAQUEL DE SOUSA RAMOS
5	09:20h	TNM-II	PAULO RANIERE OLIVEIRA SILVA
6	09:40h	TNM-II	JESLYANNE IONARA DE OLIVEIRA COSTA
7	10:00h	TNM-II	THAÍS MENDONÇA DA COSTA
8	10:20h	TNM-II	MARIA REJANE DA COSTA
9	10:40h	TNM-II	DIEGO ALBERTO LUSTOSA DE SENA
10	11:00h	TNM-II	MONALLYZA GALDINO VARELA DE MORAIS
11	11:20h	TNM-II	CARLOS ALBERTO LOPES JUNIOR
12	11:40h	TNM-II	NICACIO LAZARO DE MEDEIROS JUNIOR
13	12:00h	TNM-II	JÉSSICA SANTOS GONÇALO DE SOUZA
14	12:20h	TNM-III	CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS
15	12:40h	TNM-III	MARIA ZULENE FERNANDES DANTAS
16	13:00h	TNM-III	CHRISTIANY DE SOUSA PEREIRA
17	13:20h	TNM-III	GERALUZIA FERREIRA DE LIMA
18	13:40h	TNM-III	MARIA AURI DE CASTRO MEDEIROS
19	14:00h	TNM-III	CYNARA TUILLA RODRIGUES DA SILVA
20	14:20h	TNM-III	SAMYA PAULA FEITOSA LOBO
21	14:40h	TNM-III	AMANDA MICHELY SANTOS CARER
22	15:00h	TNM-III	ITALO MIKAEL DE PAIVA OLIVEIRA
23	15:20h	TNM-III	GEOVANNIA ALBUQUERQUE PENHA
24	15:40h	TNM-III	RAQUEL FONSECA DE MESQUITA
25	16:00h	TNM-III	MARIA DO CEU SOUSA MELO
26	16:20h	TNM-III	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MOTA
27	16:40h	TNM-III	CIRELLE MADEIROS DE BRITO
28	17:00h	TNM-III	MADSON RODOLFO LOPES
29	17:20h	TNM-III	ANTONIETA GURGEL PEREIRA
30	17:40h	TNM-III	CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS

CARGO	DATA
TNM-III	09/04/2021

ORDEM	HORÁRIO	CARGO	CANDIDATO
1	08:00h	TNM-III	OZANEIDE MENDES DE MELO LAURENTINO
2	08:20h	TNM-III	ANA CRISTINA DE ALMEIDA BRAGA
3	08:40h	TNM-III	CARLA SAYONARA FERNANDES DA SILVA
4	09:00h	TNM-III	RAFAEL PRAXEDES DA SILVA
5	09:20h	TNM-III	ROBSON VITOR DE FREITAS SOUSA
6	09:40h	TNM-III	PAULA LIDIANE DE SILVA NOGUEIRA
7	10:00h	TNM-III	KAROLAYNE DE SOUZA FERNANDES
8	10:20h	TNM-III	JULIA GRAZIELLE TELES DO NASCIMENTO
9	10:40h	TNM-III	MARIA CRISTINA COSTA
10	11:00h	TNM-III	FRANCISCA KÊNIA ALANDA DA SILVA
11	11:20h	TNM-III	ITALA MARETHUSE DA SILVA MARTINS
12	11:40h	TNM-III	ROSICLER EMANUELLE SILVA COSTA

13	12:00h	TNM-III	MARIA RAQUEL DA SILVA
14	12:20h	TNM-III	LIVIA ELLEN MARTINS TEIXEIRA
15	12:40h	TNM-III	VANSUÊLO DE ARAÚJO COSTA
16	13:00h	TNM-III	MARLUCE FLORÊNCIO DE ALMEIDA COSTA
17	13:20h	TNM-III	CHRISTIANE GARCIA REBOUÇAS
18	13:40h	TNM-III	ELIZEU ANDRADE FILHO
19	14:00h	TNM-III	GABRIELLE RAVELLY DE MELO

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
PREFEITO

**JOÃO FERNANDES DE MELO NETO**  
VICE-PREFEITO

**KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE**  
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

**REGY CARTE RODRIGUES CAMPELO B. PAZ**  
DIRETOR-GERAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**BRUNO MARTINS DE BRITO**  
COORDENAÇÃO

**VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA**  
REVISÃO

**LUKAS ELOI DO NASCIMENTO ALMEIDA**  
DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR